



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 09 de março de 2018

Ano II, Nº 261

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1714 DE 07 DE MARÇO DE 2018 - CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES QUE INTEGRAM O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º O vencimento básico dos servidores que integram Plano de Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério Público do Município de Sobral, fica reajustado em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento). Parágrafo único. O reajuste previsto no artigo anterior aplica-se à remuneração dos contratados temporariamente nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, do inciso XIV e §1º do artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará e do inciso IX do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Sobral, que pertençam a categoria magistério. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto as tabelas e matrizes salariais do Plano de Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério Público do Município de Sobral, grupo ocupacional magistério, quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei. Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2018. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2018. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1715 DE 07 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada, no Município de Sobral, a Corregedoria da Segurança e Cidadania, órgão de controle interno permanente, autônomo e independente, vinculado à Secretaria da Segurança e Cidadania, que se destina a apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do quadro funcional da Guarda Civil Municipal de Sobral. Art. 2º Compete à Corregedoria da Segurança e Cidadania: I. apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal de Sobral através da realização de sindicâncias, correções e processos administrativos disciplinares; II. apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do quadro da Secretaria da Segurança e Cidadania através da realização de sindicâncias; III. realizar visitas de inspeção e correções extraordinárias em qualquer unidade da Secretaria da Segurança e Cidadania, bem como elaborar sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; IV. apreciar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal de Sobral e da Secretaria da Segurança e Cidadania; V. promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos do quadro da Guarda Civil Municipal de Sobral e da Secretaria da Segurança e Cidadania, bem como dos servidores em estágio probatório e dos indicados para o exercício de chefia, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis; VI. processar os pedidos de revisão de penalidade administrativa quando determinado por autoridade competente; VII. requisitar diretamente a Guarda Civil Municipal de Sobral e a Secretaria da Segurança e Cidadania toda e qualquer informação ou documentação necessária ao desempenho de suas atividades de orientação, controle, acompanhamento, fiscalização, investigação, auditoria, processamento e punição disciplinares; VIII. encaminhar à Procuradoria Geral do Município, cópia dos

procedimentos e/ou processos cuja conduta apurada também recomendem medida judicial e/ou ressarcimento ao erário municipal. Art. 3º A composição da Corregedoria da Segurança e Cidadania, seus cargos, simbologias e quantitativos são os constantes no Anexo Único desta Lei. §1º O cargo de provimento em comissão de Corregedor da Segurança e Cidadania é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de reputação ilibada, preferencialmente, com formação acadêmica em nível superior e com notório conhecimento na legislação municipal. §2º O Corregedor da Segurança e Cidadania terá mandato de 02(dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período. A nomeação deverá ser proposta pelo Secretário da Segurança e Cidadania e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo. §3º Será impedido de atuar no feito o Corregedor em procedimento em que o Guarda Municipal investigado ou o cidadão/denunciante for o seu cônjuge ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o terceiro grau. §4º Será causa de suspeição do Corregedor da Segurança e Cidadania quando: I. for amigo íntimo ou inimigo capital do servidor investigado ou o cidadão/denunciante; II. for credor ou devedor do servidor investigado ou o cidadão/denunciante, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau; III. for herdeiro presuntivo, donatário ou empregador do servidor investigado ou o cidadão/denunciante; IV. receber dádivas antes ou depois de iniciado o procedimento do servidor investigado ou do cidadão/denunciante ou, ainda, por interposta pessoa a estes ligados; V. for interessado no julgamento do procedimento em favor do servidor investigado ou do cidadão/denunciante. §5º Em caso de impedimento ou suspeição do Corregedor da Segurança e Cidadania em processos administrativos, o Prefeito nomeará substituto para o ato com as mesmas qualificações. Art. 4º O corregedor terá mandato cuja perda será decidida pela maioria absoluta da Câmara Municipal de Sobral, fundada em razão relevante e específica, conforme art. 13, §2º, da Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014. Art. 5º Compete ao Corregedor da Segurança e Cidadania de Sobral: I. assistir à Secretaria da Segurança e Cidadania Municipal nos assuntos disciplinares; II. manifestar-se sobre assuntos de natureza disciplinar que devam ser submetidos à apreciação da Secretaria de Segurança e Cidadania, bem como indicar membros da comissão sindicante e da comissão processante; III. dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades, assim como distribuir os serviços da Corregedoria da Secretaria da Segurança e Cidadania; IV. apreciar e encaminhar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes do Quadro dos Profissionais da Secretaria da Segurança e Cidadania, bem como propor a instauração de sindicâncias administrativas e de procedimentos disciplinares, para a apuração de infrações administrativas atribuídas aos referidos servidores; V. fazer à Polícia Civil, ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário as devidas comunicações, quando houver indícios ou suspeita de crime praticado por servidor público pertencente ao quadro da Secretaria da Segurança e Cidadania; VI. avocar, excepcional e fundamentadamente, processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas instauradas para apuração de infrações administrativas atribuídas a servidores integrantes do Quadro dos Profissionais da Secretaria da Segurança e Cidadania; VII. responder as consultas formuladas pelos órgãos da Administração Pública sobre assuntos de sua competência; VIII. determinar a realização de correções extraordinárias nas unidades da Secretaria da Segurança e Cidadania, remetendo, sempre, relatório reservado ao Secretário da Segurança e Cidadania, Comandante da Guarda Municipal e Coordenador Municipal de Trânsito; IX. remeter ao Secretário da Segurança e Cidadania, Comandante da Guarda Municipal e Coordenador da Coordenação Municipal de Trânsito relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos servidores públicos municipais integrantes do Quadro dos Profissionais, inclusive daqueles que se encontrem em estágio probatório, propondo, se for o caso, a instauração de procedimento



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

especial, observada a legislação pertinente; X. submeter ao Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, Comandante da Guarda Municipal e Coordenador Municipal de Trânsito, relatório circunstanciado e conclusivo sobre a atuação pessoal e funcional de servidor integrante do Quadro dos Profissionais da Secretaria da Segurança e Cidadania indicado para o exercício de funções de chefia, assessoramento, gerenciamento, coordenação e atuação operacional, observada a legislação em vigor; XI. praticar todo e qualquer ato ou exercer quaisquer das atribuições e competências das unidades ou dos servidores subordinados; XII. proceder, pessoalmente, às correções nas Comissões Sindicante e Processante que lhes são subordinadas; XIII. aplicar penalidades, na forma prevista em Lei; XIV. julgar os recursos de classificação ou reclassificação de comportamento dos servidores integrantes do Quadro dos Profissionais da Secretaria da Segurança e Cidadania; XV. acompanhar ocorrências policiais envolvendo membros da Guarda Municipal, Agentes de Trânsitos e demais funcionários da Secretaria da Segurança e Cidadania prestando informações ao Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, Comandante da Guarda Municipal e Coordenador da Coordenação Municipal de Trânsito; XVI. Executar outras atividades correlatas. Art. 6º Para a consecução de seus objetivos, a Corregedoria da Segurança e Cidadania atuará: I. por iniciativa própria; II. por solicitação do Prefeito e dos Secretários Municipais; III. em decorrências de denúncias, reclamações e representações de qualquer do povo ou de entidades representativas da sociedade. Art. 7º Fica criada na Corregedoria da Segurança e Cidadania uma Comissão Permanente, composta por 03 (três) membros, indicados pelo Secretário da Segurança e Cidadania e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para os cargos comissionados de Assistente Técnico, e distribuídos pelo Corregedor da Segurança e Cidadania nas funções de Presidente, Secretário e Relator. § 1º A comissão deverá ser composta por servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria da Segurança e Cidadania, que já tenham cumprido o estágio probatório e que possuam curso superior, preferencialmente em Direito. § 2º Não sendo possível preencher as vagas da forma prevista no caput, será utilizado o critério de maior graduação, e caso a impossibilidade persista, o mais antigo. § 3º O mandato da comissão será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período. § 4º A comissão, sempre que necessário, dedicará todo tempo aos trabalhos de sindicância, ficando seus membros, em tal caso, dispensados do serviço durante o curso das diligências e da elaboração do relatório. Art. 8º Aplica-se aos procedimentos administrativos disciplinares da Corregedoria da Segurança e Cidadania as disposições do Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal e do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, aplicando-se as penalidades ali previstas. Art. 9º Os procedimentos administrativos de competência desta Corregedoria da Segurança e Cidadania, em trâmite antes da publicação desta Lei, deverão seguir o trâmite regular de apuração da Administração Municipal, sendo remetidos à Corregedoria da Segurança e Cidadania, apenas os não finalizados quando de sua instauração. Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações

orçamentárias próprias, suplementares, se necessárias. Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2018. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1715/2018		
CARGOS COMMISSIONADOS PARA COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA		
DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Corregedor da Segurança e Cidadania	DNS-2	01
Presidente da Comissão Permanente	DAS-2	01
Relator da Comissão Permanente	DAS-3	01
Secretário da Comissão Permanente	DAS-3	01
TOTAL		04

LEI Nº 1716 DE 08 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:
CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º Fica instituída, nos termos desta Lei, a Política Municipal de Educação Ambiental de Sobral, a ser executada em conformidade com os princípios, objetivos e determinações da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), da Política Estadual do Meio Ambiente e da Política Estadual de Educação Ambiental no Ceará, do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, respeitando-se às demais legislações pertinentes nos âmbitos federal, estadual e municipal, adequando-se ainda às especificidades da realidade local, do Plano Diretor Participativo de Sobral e demais instrumentos que o integram. Art. 2º Entende-se por Educação Ambiental os processos contínuos e permanentes de aprendizagem, participação e formação, individual e coletiva, utilizando metodologias participativas e interdisciplinares para a ação reflexiva e crítica, a construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, visando ao exercício da cidadania na melhoria da qualidade de vida, no controle social sobre as políticas públicas e contribuição para uma gestão municipal integrada. Art. 3º A Educação Ambiental é direito de todos, tema essencial e permanente da educação, e deve estar presente de forma articulada e transversal em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal, não formal e informal para os efeitos desta Lei. Parágrafo único. Entende-se como processo educativo de caráter: I - Formal: que é desenvolvido no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, nos termos do Artigo 9º da Lei 9.795/99; II - Não Formal: que é desenvolvido através de ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente nos termos do Artigo 13 da Lei 9.795/99; III - Informal: que é adquirido através de processos e práticas habituais, empíricas, por meio de experiências diárias. CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL Art. 4º São

princípios básicos da educação ambiental: I - o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo; II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando as interdependências e inter-relações entre os meios naturais, socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade; IV - a vinculação entre a ética, a educação, a saúde pública, a comunicação, o trabalho e as práticas socioambientais; V - a permanente avaliação crítica do processo educativo; VI - a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais; VII - a promoção do exercício permanente do diálogo, da solidariedade, da corresponsabilidade e da cooperação entre todos os setores sociais; VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade, à diversidade dos conhecimentos, saberes e das práticas tradicionais. CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental: I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; II - a garantia de democratização das informações ambientais; III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia; VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade. CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Art. 6º São diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental: I - Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental, de forma articulada com as políticas públicas, integrado, de forma participativa, com todos os setores da sociedade; II - Elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental, de forma articulada com as políticas públicas, integrado, de forma participativa, com todos os setores da sociedade; III - Incorporação dos conceitos de Sustentabilidade de Educação Ambiental com princípios e objetivos no planejamento, na execução, no monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais; IV - Promoção da Educação Ambiental em todos os processos formativos, fases, níveis, etapas e modalidades de ensino, de maneira transversal, interdisciplinar e integrando os Parâmetros Curriculares Nacionais, às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos programas que desenvolve, no âmbito do poder público e da sociedade civil; V - Sensibilização da população quanto à importância da valorização, conservação, preservação e/ou recuperação do meio ambiente, da paisagem natural e construída do município; VI - Democratização de informações que possam contribuir para a construção de práticas socioambientais sustentáveis para o município; VII - Viabilização de recursos públicos e privados para o desenvolvimento dos planos, programas, projetos e ações relativos à Política Municipal de Educação Ambiental; VIII - Fomentar e viabilizar ações educativas, nas Unidades de Conservação, parques e em outras áreas verdes, destinadas à conscientização ambiental, respeitando a diversidade sociocultural e as potencialidades de cada área; IX - Promover a formação continuada e treinamento em Educação Ambiental de professores e demais profissionais que se interessem pela temática ambiental. CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Art. 7º A Política Municipal de Educação Ambiental será executada por instituições públicas e privadas do sistema de ensino e pesquisa, órgãos públicos do município, Conselhos Municipais, entidades do terceiro setor, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade. Art. 8º Como parte de um processo educativo amplo, a Educação Ambiental se realizará pela contribuição das várias instituições, na forma desta Lei, incumbindo: I - Ao Poder Público, promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e nos diversos órgãos da administração pública; II - Ao Poder Público, sensibilizar a sociedade através de ações de Educação Ambiental para o engajamento nas questões socioambientais; III - Às instituições de ensino, públicas e privadas, promover a Educação Ambiental de maneira integrada e interdisciplinar aos projetos e

programas curriculares que desenvolvem; IV - Aos Conselhos Municipais, promover o engajamento da sociedade nas ações de Educação Ambiental; V - Às empresas e entidades de classe, promover os programas destinados aos profissionais para incorporar o conceito da sustentabilidade ao ambiente de trabalho; VI - Aos órgãos de comunicação, públicos e privados, promover a Educação Ambiental através das diversas mídias. Art. 9º Para a implementação da Política Municipal de Educação Ambiental serão utilizados os seguintes instrumentos de gestão: I - Plano Municipal de Educação Ambiental; II - Programa e Projetos de Educação Ambiental; III - Desenvolvimento de pesquisas e indicadores para acompanhamento e avaliação; IV - Produção e divulgação de material educativo; V - Mecanismos de incentivos; VI - Fontes de financiamento; VII - Parcerias. §1º O Plano Municipal de Educação Ambiental será construído de forma participativa, instituído mediante Decreto, com revisão periódica a cada 04 (quatro) anos. §2º Os programas, projetos e ações constantes do Plano Municipal de Educação Ambiental serão financiados pelos recursos do erário municipal, através do Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS), dotação orçamentária e/ou de outras fontes de financiamentos, quando se relacionarem com ações de cunho ambiental. Art. 10. Os planos, programas e ações devem abordar as seguintes temáticas: I - Áreas verdes e Unidades de Conservação - UC; II - Conhecimento e combate à poluição em todas as suas formas; III - Desigualdade social; IV - Saneamento básico; V - Proteção dos recursos naturais; VI - Políticas de arborização; VII - Ações e políticas ambientais previstas no Plano Diretor e as normas sobre o meio ambiente em todas as suas formas; VIII - Ações ambientais propostas pelos movimentos em defesa do meio ambiente; IX - Ações relacionadas aos resíduos sólidos; X - Proteção das águas e medidas para o combate à escassez hídrica; XI - Sensibilização aos modelos de consumo e padrão civilizatório da sociedade; XII - Permacultura e tecnologias sociais voltadas para sustentabilidade em assentamentos humanos urbanos e rurais. XIII - Questões que promovam a valorização da vida humana, da biodiversidade e outros fatores ambientais. Art. 11. As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação. Art. 13. O art. 8º, da Lei Municipal nº 1701, de 19 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º As despesas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança e Cidadania, as quais poderão ser suplementadas, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município, mediante créditos especiais, as alterações que se fizerem pertinentes para as mudanças decorrentes desta Lei." Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de março de 2018. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1717 DE 08 DE MARÇO DE 2018 - CONCEDE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º O vencimento básico dos servidores e empregados públicos do Município de Sobral fica reajustado em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) referente à revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal. Art. 2º A remuneração mínima do servidor público municipal de Sobral não deverá ser inferior a R\$1.100,00 (um mil e cem reais). Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto as tabelas e matrizes salariais quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei. Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e/ou entidade do Poder Executivo Municipal. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2018. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de março de 2018. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 09/2018 - SEFIN – SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

1. Carteira de Identidade;
2. Título de Eleitor e comprovante de Votação na última eleição;
3. C.P. F.;
4. Inscrição no PIS, PASEP ou NIS; (**não aceitamos NIT**)
5. Carteira Profissional (parte retrato e parte dados pessoais)
6. 01 (uma) fotos 3x4;
7. Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
8. Certificado de Graduação, caso seja graduado;
9. Comprovante de Residência atual – COELCE, SAAE, Telefone fixo;
 - a. Se em nome do marido ou esposa – comprovar com Certidão de Casamento e o boleto;
 - b. Se em nome de outra pessoa, comprovar com declaração e o boleto.
10. Comprovante da conta corrente na Caixa Econômica.
11. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, caso seja casado (a);
12. Declaração de Bens preenchida e assinada pelo candidato(a) (**reconhecer firma da assinatura em Cartório**).

OBS: APRESENTAR CÓPIAS E ORIGINAIS DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA, PARA EFEITO DE AUTENTICIDADE.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____
 CPF: _____ ocupante do cargo de _____
 _____ Lotado na Secretaria
 _____, deste Município, em _____ cumprimento a
 determinação da Portaria nº 487/12 -SG, declaro que possuo os seguintes bens móveis,
 imóveis e semoventes:

Descrição	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, _____ de _____ de 2018.

 Assinatura do declarante

(Reconhecer firma da assinatura em Cartório).

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____
 (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF
 sob o nº _____ e no RG nº _____, residente
 e domiciliado na Rua _____, Nº _____,
 Bairro _____, Sobral, servidor municipal ocupante do
 cargo _____, lotado na Secretaria
 _____, da Prefeitura Municipal de Sobral, em
 cumprimento a determinação da Portaria 487/2012-SG, **DECLARO** para os devidos fins,
 que **NÃO ACUMULO** outro cargo, emprego ou função pública, no âmbito da
 Administração Direta ou Indireta federal, estadual ou municipal, nem nas suas
 sociedades subsidiárias ou controladas, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 37,
 incisos XVI E XVII, da Constituição Federal de 1988.

Sobral(CE), _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 137/2018 - SME - CORRIGENDA - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue: Onde se lê: Simbologia DAS-3, Leia-se: Simbologia DAS-1. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 145/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido

CAINAN PIRES BARROSO CAMILO, do cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS - 1, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 16 de fevereiro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

ATO Nº 146/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MARIA PAULINA NUNES VASCONCELOS, do cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 19 de fevereiro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

ATO Nº 147/2018 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido RENATA MESQUITA DE AGUIAR, do cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE III, Simbologia AMS-3, da estrutura das Unidades de Assistências, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 09 de fevereiro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de fevereiro de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/217 – SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal interino, por força do ato nº 160/2018, o Sr. FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS. CONTRATADA: EMPRESA CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Pickup Pequena, Van, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonete, Microônibus, Ônibus, Caminhão Aberto, Automóvel sedan, Carro 05 lugares, Carro 07 lugares e Carro para cilindros de oxigênio destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, constante do Lote nº 01(um), veículo marca/modelo CHECROLET/S10 LS DD4, 2017, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 90 (noventa) dias ou até finalização do Pregão Eletrônico nº 025/2018 e a respectiva contratação da empresa vencedora. Fundamento Legal: ART. 57, Inciso II lei de Licitações – Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias ou até finalização do Pregão Eletrônico nº 025/2018 e a respectiva contratação da empresa vencedora, iniciando no dia 09 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal De Vasconcelos – Secretário Municipal da Saúde - Interino. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Rui Nogueira Aguiar. Sobral, 09 de março de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica da SMS.

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE MARÇO DE 2018. Nomeia servidor como Gestor do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto PRAXIS de Educação, Cultura e Ação Social, e dá outras providências. O Secretário Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17; CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração de termo de colaboração ou de fomento em geral, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014; RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada a servidora Regina Célia Carvalho da Silva como Gestora de Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto PRAXIS de Educação, Cultura e Ação Social. Art. 2º - A Gestora de Termo Colaboração mencionada no Art. 1º possui poder de controle e fiscalização, nos

termos do art. 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 3º - A referida Gestora deverá seguir e cumprir as finalidades exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 07 de março de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - Secretário Municipal da Saúde – INTERINO.

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE MARÇO DE 2018 - Instituir a Comissão de Análise Técnica para avaliação e emissão de pareceres técnicos, referente a Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto PRAXIS de Educação, Cultura e Ação Social, e dá outras providências. O Secretário Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17; CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração de termos de colaboração ou de fomento em geral, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Análise Técnica para avaliação e emissão de pareceres técnicos referentes a Termo de Colaboração, a ser firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto PRAXIS de Educação, Cultura e Ação Social, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 2º - São membros da Comissão de Análise Técnica responsável por analisar, avaliar e emitir pareceres técnicos sobre a celebração de Termo de Colaboração, firmados entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto PRAXIS de Educação, Cultura e Ação Social: 1 – Regina Célia Carvalho da Silva, CPF nº 310.687.583-68 2 – Sandra Maria Melo Sousa, CPF nº 380.740.603-49 3 - Silvinha de Sousa Vasconcelos Costa, matrícula funcional nº 3459 Art. 3º - A Comissão constituída nos termos do Artigo 2º será presidida pela Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Art. 4º - Os pareceres técnicos emitidos pela referida comissão deverão obedecer ao previsto no art. 35, V, “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g” e “h”, da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 07 de março de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - Secretário Municipal da Saúde – INTERINO.

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE MARÇO DE 2018 - Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Fiscalização da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitária legalmente estabelecida; CONSIDERANDO a necessidade de se fomentar as ações de controle sanitário da produção, distribuição e comercialização de bens, da prestação de serviços, dos ambientes, dos insumos e das tecnologias a ela relacionadas; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o teor da Portaria Nº 005, de 01 de fevereiro de 2018, que reorganizou a Comissão de Vigilância Sanitária do Sistema Municipal de Saúde de Sobral/CE; RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Vigilância Sanitária e designar os profissionais abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Aduano Cabral – Farmacêutico/CRF 4866; Iracema Ponte Bento Trindade Escócio – Nutricionista/CRM 19751; Jéssica Maria Cavalante Mesquita – Médica Veterinária/CRMV 2842; João de Assis Nobre – Inspetor Sanitário; José Nilson Aragão – Inspetor Sanitário; Lena Gheyse Parente Vasconcelos – Tecnóloga de Alimentos / CRQ 10200503; Maria Emanuela Moreira Lima – Tecnóloga de Alimentos / CRQ 10200842; Orlando Lima Sousa – Inspetor Sanitário; Pollyana Dias Parente – Tecnóloga de Alimentos / CRQ 10200442; Antônia Iara Martins Coelho – Enfermeira / COREM-CE 54027; Roberta Pereira Carvalho – Enfermeira/COREN-CE 365311; Verena Emmanuelle Soares Ferreira – Enfermeira/COREN-CE 153772; Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar

de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral, em 06 de março de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - Secretário Municipal da Saúde – INTERINO.

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE MARÇO DE 2018. Nomeia servidor como Gestor de Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e a Organização Social Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança São Bento, e dá outras providências. O Secretário Municipal interino da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17; CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração de termo de colaboração ou de fomento em geral, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014; RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada a servidora Tarciana Ferreira Serafim como Gestora de Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança São Bento. Art. 2º - A Gestora de Termo Fomento mencionado no Art. 1º possui poder de controle e fiscalização, nos termos do art. 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 3º - A referida Gestora deverá seguir e cumprir as finalidades exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 09 de março de 2018. FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS - Secretário Municipal da Saúde – INTERINO.

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE MARÇO DE 2018 - Instituir a Comissão de Análise Técnica para avaliação e emissão de pareceres técnicos, referente à Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e a Organização Social Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança São Bento, e dá outras providências. O Secretário Municipal interino da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17; CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração de termo de colaboração ou de fomento em geral, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Análise Técnica para avaliação e emissão de pareceres técnicos referentes à Termo de Fomento, a ser firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e a Organização Social Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança São Bento, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 2º - São membros da Comissão de Análise Técnica responsável por analisar, avaliar e emitir pareceres técnicos sobre a celebração de Termo de Fomento, firmados entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e a Organização Social Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança São Bento: 1 – Tarciana Ferreira Serafim, CPF nº 026.048.074-67. 2 – Claudine Carneiro Aguiar, CPF nº 457.607.803-87. 3 - Silvinha de Sousa Vasconcelos Costa, matrícula funcional nº 3459 Art. 3º - A Comissão constituída nos termos do Artigo 2º será presidida pela Sra. Tarciana Ferreira Serafim. Art. 4º - Os pareceres técnicos emitidos pela referida comissão deverão obedecer ao previsto no art. 35, V, “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g” e “h”, da Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 9 de março de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - Secretário Municipal da Saúde – INTERINO.

EDITAIS SMS Nº 01/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GERÊNCIA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OUTRAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ACADEMIAS DA SAÚDE, PROGRAMA MELHOR EM CASA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, ESTRATÉGIA TREVÓ DE QUATRO FOLHAS E NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS 01/2018, objetivando a seleção e formação de cadastro de reserva para o exercício de cargo em comissão destinado a Gerência dos Centros de Saúde da Família e outras gerências de serviços da Atenção Primária do Município de Sobral, RESOLVE: I. Informar que não foram interpostos recursos contra o gabarito preliminar do processo seletivo, anteriormente divulgado. II. Divulgar, de forma definitiva, o gabarito oficial do processo seletivo, o qual manteve-se inalterado, em razão da inexistência de recursos, conforme abaixo transcritos:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	C	B	C	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	A	C	B	A	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	B	B	B	C	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	B	D	D	A	D	D	B

V. Divulgar o resultado da primeira etapa do processo seletivo, conforme ANEXOS I e II (referentes a gerência dos Centros de Saúde da Família e outras gerências de serviços da Atenção Primária do Município de Sobral, respectivamente), contendo os nomes dos candidatos por ordem de classificação, com a respectiva pontuação e situação quanto ao resultado da primeira etapa. VI. Convocar os candidatos classificados na primeira etapa da seleção, a participarem da segunda etapa da seleção, constante da prova de avaliação atitudinal, a ser realizada no dia 25 de março de 2018, às 9h (nove) horas da manhã (horário local), conforme estabelecido no edital inaugural. VII. Informar que os candidatos deverão comparecer no local indicado com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munidos do comprovante de identidade com foto e caneta esferográfica tinta azul ou preta. O não comparecimento do candidato na data, local e horário designado para a aplicação da prova acarretará a sua imediata eliminação. VIII. INFORMAR a todos os candidatos classificados, que o local de realização da prova será divulgado no dia 20 de março de 2018, através do diário oficial do município e do novo site: <http://saude.sobral.ce.gov.br>, o qual passa a substituir o site anteriormente previsto no edital inaugural, mantendo-se a aplicação do item 16.1 do referido edital, onde no caso de inoperabilidade do novo endereço eletrônico os candidatos deverão comparecer à secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia para acompanhamento do processo seletivo. Sobral, CE, 09 de março de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 01/2018 RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA (PROVA OBJETIVA) PROCESSO SELETIVO PARA GERÊNCIA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OUTRAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
GERÊNCIA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA CÓDIGO 01				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	QUESTÕES	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01034	DAYSE LANE SAMPAIO COSTA	36	18,00	Classificado
01023	BRUNO CAVALCANTE FROTA	34	17,00	Classificado
01044	FLÁVIA CAMPOS PONTES	33	16,50	Classificado
01057	HELENA VASCONCELOS SANFORD	32	16,00	Classificado
01107	OSÉIAS SOARES PEREIRA	32	16,00	Classificado
01102	MILENA MICHELE LINHARES MAGALHAES	31	15,50	Classificado
01059	HELJANA CAVALCANTE RODRIGUES	31	15,50	Classificado
01106	OLINDA THISCYARA PESSOA OLIVEIRA	31	15,50	Classificado
01076	KALIL JANVION BEZERRA SILVA	30	15,00	Classificado
01007	ANA CLAUDIA COSTA DE SAMPAIO	30	15,00	Classificado
01062	ISABELLE FROTA RIBEIRO QUEIROZ	30	15,00	Classificado
01041	ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES	29	14,50	Classificado
01096	MARIA LUISA DE SOUSA FIALHO	29	14,50	Classificado
01109	PRISCILA DIAS PINTO	29	14,50	Classificado
01060	INGRID ATLAS ALMEIDA BEZERRA	29	14,50	Classificado
01094	MARIA JACQUELINE SANTANA MELO DA COSTA	28	14,00	Classificado
01046	FLORA LIA LEAL DA COSTA	28	14,00	Classificado
01017	ANGELINE PAIVA DO NASCIMENTO	28	14,00	Classificado
01056	GUTEMBERG AGUIAR CARNEIRO	28	14,00	Classificado
01069	JESSIKA LORENA PARENTE LINHARES	27	13,50	Classificado
01055	GLENIA COSTA AGUIAR	26	13,00	Classificado
01027	CARLOS ROMUALDO DE CARVALHO E ARAÚJO	26	13,00	Classificado

01117	ROSANGELA DIOGO SOARES	25	12,50	Classificado
01098	MARY JANE SOUSA LINHARES	25	12,50	Classificado
01003	ALINE VASCONCELOS ALVES FROTA	25	12,50	Classificado
01047	FRANCISCA MAXWANA PARENTE DE VASCONCELOS	25	12,50	Classificado
01086	MARCELO VIEIRA DA SILVA	25	12,50	Classificado
01006	ANA CAROLINA MELO QUEIROZ	25	12,50	Classificado
01129	VANIA MARIA FONTELES CAVALCANTE	25	12,50	Classificado
01033	DAVID GOMES ARAÚJO JÚNIOR	24	12,00	Classificado
01045	FLAVIA KARINY CUNHA GOMES	24	12,00	Classificado
01031	DANIELLI MENDES DE SOUSA	24	12,00	Classificado
01122	SUYANNE MORAIS BOTO	24	12,00	Classificado
01026	CARLA KAIANE AGUIAR SILVA	24	12,00	Classificado
01101	MILENA MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE	24	12,00	Classificado
01123	TÁSSIA CÂMILA MIRANDA MACIEL	24	12,00	Classificado
01058	HELIAMARA CAVALCANTE RODRIGUES	23	11,50	Classificado
01108	POLIANA DE QUEIROZ MARTINIANO	23	11,50	Classificado
01009	ANA CRISTINA MESQUITA PERES	23	11,50	Classificado
01127	VALCIDES JOSÉ PIO ALVES	23	11,50	Classificado
01084	LIVIA GUIMARAES ALBUQUERQUE	23	11,50	Classificado
01015	ANA SAMYHA XAVIER	23	11,50	Classificado
01036	DYANNA KELLY ALMEIDA LINHARES	23	11,50	Classificado
01002	ALEXSANDRA VITÓRIO DE SOUSA	23	11,50	Classificado
01049	FRANCISCO DHOLENO LIMA DE SOUSA	22	11,00	Classificado
01050	FRANCISCO LENILTON SILVA	22	11,00	Classificado
01053	GIORGIA EMANUELLE CARDOSO DE CARVALHO	22	11,00	Classificado
01043	EVELYNE DE FREITAS ARAÚJO	22	11,00	Classificado
01128	VANESSA SILVA FARIAS	22	11,00	Classificado
01082	LEANDRO FERNANDES VALENTE	22	11,00	Classificado
01080	LARISSA CAVALCANTE FONTELES ARAÚJO	22	11,00	Classificado
01077	KELVYA ABREU SILVA	22	11,00	Classificado
01100	MAYLING ANDRADE VASCONCELOS JUSTO	22	11,00	Classificado
01066	JAMILA DAVI MENDES	22	11,00	Classificado
01105	NIELE DUARTE RIPARDO	21	10,50	Classificado
01081	LARISSA ARAÚJO DE SOUSA	21	10,50	Classificado
01092	MARIA EMILIA COSTA	21	10,50	Classificado
01078	LAIANY DE SOUSA OLIVEIRA	21	10,50	Classificado
01103	MÔNICA SILVA FARIAS	21	10,50	Classificado
01072	JOMAR COSTA BEZERRA	21	10,50	Classificado
01074	JULIANA GOMES NOGUEIRA FERREIRA	21	10,50	Classificado
01071	JOÃO NOGUEIRA BORGES NETO	21	10,50	Classificado
01067	JANAINA QUEIROZ ONORATO DA ROCHA	21	10,50	Classificado
01038	EDINÁSIO RIBEIRO FREITAS	21	10,50	Classificado
01030	DANIELA KERCIA PONTES COSTA	21	10,50	Classificado
01011	ANA KELLY CANDIDO VASCONCELOS	21	10,50	Classificado
01016	ANGÉLICA GOMES SAMPAIO	21	10,50	Classificado
01099	MAYARA THERCIA AGUIAR GUIMARAES	20	10,00	Classificado
01039	ELIEUDA DA COSTA BARBOSA DE SOUZA	20	10,00	Classificado
01090	MARIA DO SOCORRO MELGAÇO COSTA	20	10,00	Classificado
01083	LILIANE NARA DE SIQUEIRA BASTOS	20	10,00	Classificado
01111	RAFAELLE DO CARMO QUINTO	20	10,00	Classificado
01012	ANA KLEBIA ARAGAO PAIVA	20	10,00	Classificado
01126	TIENNA ILKA BARBOSA DE MESQUITA	20	10,00	Classificado
01124	TEREZA DORALUCIA RODRIGUES PONTE	20	10,00	Classificado
01061	ISABELLA TUANNE XIMENES MACÉDO	20	10,00	Classificado
01052	GENISSANDRA RODRIGUES QUARIGUASI	20	10,00	Classificado
01004	ALYNE CRISTINA ALMEIDA ÁVILA	19	9,50	Classificado
01133	YSNAMIA JANIelly OLIVEIRA DE AZEVEDO	19	9,50	Classificado
01091	MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO MADEIRA	19	9,50	Classificado
01125	THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA	19	9,50	Classificado
01095	MARIA JOSÉ LOPES ALBUQUERQUE	19	9,50	Classificado
01088	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SILVA	19	9,50	Classificado
01118	SEBASTIAO CARNEIRO LIBERATO JUNIOR	19	9,50	Classificado
01025	CÂMILA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	19	9,50	Classificado
01040	ELISÂNGELA SANDRA DE ARAÚJO ARAGÃO	19	9,50	Classificado

01001	ALANA AGUIAR ALBUQUERQUE	19	9,50	Classificado
01073	JOSÉ DIONES LOIOLA GOMES	19	9,50	Classificado
01132	YSLAIA MARIA FROTA VASCONCELOS	18	9,00	Classificado
01113	RAIMUNDO NONATO PINTO FILHO	18	9,00	Classificado
01110	PRISCILA LINHARES OLIVEIRA	18	9,00	Classificado
01024	BRUNO MACHADO ALVES	18	9,00	Classificado
01114	RITA LUIZA BRAGA HONORATO	18	9,00	Classificado
01116	ROBERTA SOARES CAVALCANTE	18	9,00	Classificado
01131	YONARA RODRIGUES OLIVEIRA	18	9,00	Classificado
01054	GIRLAYNE NOGUEIRA SOUSA	18	9,00	Classificado
01042	EVELINE LIMA GUIMARAES	18	9,00	Classificado
01130	VERUSCA GONÇALVES FERREIRA	18	9,00	Classificado
01013	ANA KLEVILA DE VASCONCELOS MATOS	18	9,00	Classificado
01064	ISRAELA MELO ALVES	18	9,00	Classificado
01029	CLERIANE MARIA AGUIAR COUTINHO	18	9,00	Classificado
01085	LUIZA ESTEFANIA LIMA DE SOUSA	18	9,00	Classificado
01119	SHYRLANE DO NASCIMENTO SOUZA	17	8,50	Classificado
01037	DYEGO OLIVEIRA VENÂNCIO	17	8,50	Classificado
01035	DENIS PAIVA LOPES	17	8,50	Classificado
01112	RAIMUNDA NONATA SILVA OLIVEIRA	17	8,50	Classificado Item 5.4 do edital inaugural
01093	MARIA IZABELLY MORAIS DA SILVA	17	8,50	Classificado Item 5.4 do edital inaugural
01018	ANGELISA ARAÚJO DE SOUSA	17	8,50	Classificado Item 5.4 do edital inaugural
01022	BRENO SOUZA NOLÊTO	16	8,00	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01063	ISADORA DA CUNHA LEITE	16	8,00	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01104	NATALIA LIMA MESQUITA	16	8,00	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01019	ANTONIA CARLA DE SOUSA	16	8,00	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01075	JULYANA LIMA VASCONCELOS ANDRADE	16	8,00	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01005	AMANDA AGUIAR DE ANDRADE	15	7,50	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01008	ANA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA	15	7,50	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01065	IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA	15	7,50	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01070	JOÃO CARLOS DE PAIVA GUILHERME	14	7,00	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01089	MARIA DOMITILA SOUSA LIRA	14	7,00	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01048	FRANCISCO ALISSON MOREIRA SOUZA	14	7,00	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01028	CLARA MESQUITA FERREIRA GOMES	14	7,00	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01010	ANA GRAZIELE SOARES MARINHO	13	6,50	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01115	RIVANIA LOPES DE SOUZA	12	6,00	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
01020	BARBARA TICIANA MOURA FIGUEIREDO PORTO	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
01121	SUELEM DIAS MONTEIRO OLIVEIRA	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
01068	JAQUELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
01087	MARIA CECILIA GUILHERME POMPEU MAGALHAES	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
01051	GEILSON MENDES DE PAIVA	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
01120	SIBELLY MARTINS MOURÃO	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
01021	BIANCA ROSATTI PIRES DE CAMPOS	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
01079	LANY MARA BORGES DE LIRA	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
01014	ANA PRISCILA DE VASCONCELOS	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
01032	DANYELLY DOS SANTOS MELO	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
01097	MARJORIE GUEDES CARNEIRO	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 01/2018 RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA (PROVA OBJETIVA) PROCESSO SELETIVO PARA GERÊNCIA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OUTRAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
GERÊNCIAS DE OUTROS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA CÓDIGO 02				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	QUESTOES	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
00025	ROGERIANY LOPES FARIAS	31	15,50	Classificado
00023	RAFAELA COSTA PORTO	29	14,50	Classificado
00032	VANIA MONT'ALVERNE LOPES ANGELIM	27	13,50	Classificado
00022	NATALIA FROTA GOYANNA	27	13,50	Classificado
00024	ROBERTO CLEBER SILVA DE OLIVEIRA	27	13,50	Classificado
00011	GRACIANE FARIAS DOS SANTOS	26	13,00	Classificado
00031	THAISE LUZ BARROS	24	12,00	Classificado
00004	CARLOS EDUARDO DA SILVA	23	11,50	Classificado
00001	ANAGECIA SOUSA LINHARES	22	11,00	Classificado
00020	MARIA ENEDINA ARAUJO	22	11,00	Classificado
00018	MANOEL ARTUR FERREIRA SOUSA FILHO	21	10,50	Classificado
00016	LUCINETE DO NASCIMENTO ZIEGLER	20	10,00	Classificado
00014	KARLLA DA CONCEIÇÃO BEZERRA BRITO VERAS	20	10,00	Classificado
00029	TAYNA LINHARES DA COSTA	20	10,00	Classificado
00033	WANDERSON RODRIGUES DE ARAUJO RIBEIRO	20	10,00	Classificado
00030	THAIANNY CORDEIRO DE SOUSA	20	10,00	Classificado
00009	GABRIELLE THALITA MIRANDA FERREIRA	20	10,00	Classificado
00026	SAMIA CRISTINA COSTA MADEIRA	18	9,00	Classificado
00010	GLAUCIENI NUNES DE SOUSA	18	9,00	Classificado Item 5.4 do edital inaugural
00027	SAMIA MARIA AGUIAR COUTINHO	18	9,00	Classificado Item 5.4 do edital inaugural
00028	SILVIA PRAXEDES LOPES	17	8,50	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
00007	FRANCISCA EMANUELLE SALES EUGENIO	17	8,50	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
00003	ANA LIVIA MOTA LIMA	17	8,50	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
00006	FRANCIELMO DA SILVA DIAS	16	8,00	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
00015	LOIDE CARDOSO FARIAS	16	8,00	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
00017	LURDILEIDE DUARTE RODRIGUES	15	7,50	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
00019	MARIA DO LIVRAMENTO DE BARCELOS FONTENELE	13	6,50	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
00012	JOELMA DE OLIVEIRA RIPARDO	13	6,50	Não classificado Item 5.3 do edital inaugural
00013	KARLA MARA COELHO PONTE	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
00002	ANA KELLY BALBINO FERREIRA	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
00021	MARIA VANIA DO NASCIMENTO FERNANDES	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
00005	DOUGLAS PRADO ARAUJO	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural
00008	FRANCISCA KELCE MATIAS MACHADO	0	0,00	Eliminado Item 6.9 do edital inaugural

EDITAL SMS Nº 24/2017 - QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 E DE Nº 1915, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 170/2018 - SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido NIVALDO PEREIRA ALVES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-I, da Célula de Fiscalização, da Coordenadoria de Infraestrutura, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 1º de março de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2018. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 029/2018 com vencimento em 07 de fevereiro de 2020 para a empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÃO FRANCISCO DISTRITO DE JORDÃO, referente à atividade de beneficiamento e comercialização de mel de abelha e cera . Empreendimento situado à Sitio São Francisco, S/N – Cep: 62.114-000, Bairro/Distrito: Jordão, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6239/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 030/2018 com vencimento em 05 de fevereiro de 2020 para a empresa ESTER LINO VASCONCELOS - ME, referente às atividades de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e serviços de borracharia para veículos automotores. Empreendimento situado à Rod. Br 222, S/N, Bairro Distrito Industrial, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6187/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 032/2018 com vencimento em 20 de fevereiro de 2020 para a empresa FRANCIVALDA F. DA COSTA - ME, referente à Atividade de restaurantes e similares. Empreendimento situado à Av Deputado Joao Adeodato, Nº 505 – Box 18, Bairro Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6081/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 033/2018 com vencimento em 27 de fevereiro de 2020 para a empresa VIVIANE OLIVEIRA M. CAVALCANTE - ME, referente às atividades de veterinárias, com nome fantasia (S O S ANIMAL). Empreendimento situado à Av. Dr. Jose Arimateia Monte E Silva, Nº 780, Bairro Campo Dos Velhos, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6317/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 034/2018 com vencimento em 21 de fevereiro de 2020 para a empresa R.

NONATO R. DOS SANTOS – ME, referente à atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produtos alimentícios, empresa com nome fantasia “Panificadora Pão Dourado”. Empreendimento situado à Rua Marinha Paiva, Nº 454, Sinhá Saboia, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6293/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 035/2018 com vencimento em 23 de fevereiro de 2020 para a empresa ORPLAC ORGANIZAÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS LTDA – ME, referente às atividades de fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. Empreendimento situado à Rua Menino Jesus De Praga, Nº 2652 – Cep: 62.030-650, Bairro/Distrito: Cidade Pedro Mendes Carneiro , no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6277/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 036/201 com vencimento em 26 de fevereiro de 2020 para a empresa JOSÉ RODRIGUES MANCO 72726245315, referente às atividades de fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. Empreendimento situado à Rua Menino Jesus De Praga, Nº 2652 – Cep: 62.030-650, Bairro/Distrito: Cidade Pedro Mendes Carneiro , no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6267/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 037/2018 com vencimento em 27 de fevereiro de 2020 para a empresa PIZZARIA E LANCHONETE CANDANGO EIRELI – ME, referente às atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Empreendimento situado à Av. John Sanford, Nº 84 – Cep: 62.030-000, Bairro/Distrito: Campo Dos Velhos , no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6327/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 038/2018 com vencimento em 27 de fevereiro de 2020 para a empresa A. F. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, referente às atividades de restaurantes de similares, empresa com nome fantasia “DELÍCIA.COM”. Empreendimento situado à Rua Das Dores, Nº 93 – Cep: 62.010-410, Bairro/Distrito: Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6122/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 001/2018 com vencimento em 02 de fevereiro de 2020 para a empresa AZURE RESIDENCE CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente à construção de um empreendimento constituído de 96 (noventa e seis) unidades autônomas (apartamentos), sendo 48 apartamentos de 58,00m² e 48 apartamentos de 63,00m² de área privativa cada, divididas em 02 torres com 04 unidades por andar em cada torre, contemplando uma área construída de 9.856,62m², situado na Avenida João Frederico Gomes, Nº 323, Bairro Campo dos Velhos, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6264/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/2018 com vencimento em 01 de fevereiro de 2020 para a empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSUÉ MACHADO PORTELA, referente à reforma da Casa de Mel, contemplando uma área construída de 300 m², situado na Fazenda Varjota, s/n, no Distrito de Bomfim, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6222/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 003/2018 com vencimento em 05 de fevereiro de 2020 para a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, referente às obras e serviços para a construção de um centro de esporte para futebol – areninha – projeto padrão com área construída de 38,50m², situada na Rua Maceió, s/n, Bairro Alto da Brasília, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6283/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)– Nº 004/2018 com vencimento em 19 de fevereiro de 2020 para a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às atividades e obras dos serviços de restauração e conservação da Estação Ferroviária de Sobral, situada na Rua Pintor Lemos com a Rua Coronel Sabino Guimarães, s/n, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6371/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)– Nº 005/2018 com vencimento em 23 de fevereiro de 2020 para a empresa MUNICÍPIO DE SOBRAL, referente às atividades de ampliação da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, situada na Av. John Sanford, nº 1.300 com a Rua Dr. Raimundo Lima Neto, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6378/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)– Nº 005/2018 com vencimento em 23 de fevereiro de 2020 para a empresa MUNICÍPIO DE SOBRAL, referente às atividades de ampliação da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, situada na Av. John Sanford, nº 1.300 com a Rua Dr. Raimundo Lima Neto, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6378/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 006/2018 com vencimento em 01 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e serviços de Requalificação da Praça Paraíso das Flores, localizada na Rua Tancredo R. de Alcântaras, s/n, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, no município de Sobral - CE . Processo AMA: 6313/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 007/2018 com vencimento em 31 de janeiro de 2019 para D.M.S. EVENTOS LTDA, para a construção de um buffet em um terreno com área total de 13.931,00m², composto por 02 pavimentos e com área total construída de 4.998,07m², situada na Avenida Maria da Conceição P. Azevedo, 585, bairro Várzea Grande, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6168/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 008/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e serviços de Requalificação de uma Alameda, comprometida em uma área total de 263,03m², localizada entre as Ruas 07 de Setembro e Newton Xerez, Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6334/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 015/2018 com vencimento em 04 de dezembro de 2018 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à implantação de uma praça pública que será construída com área total de 3.519,08m², localizada na Rua Boa Vista, s/n, Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6182/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 017/2018 com vencimento em 21 de dezembro de 2018 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à Requalificação Urbana da Lagoa da Fazenda que fará a integração física e ecológica entre o Parque da Cidade trechos I e II, contemplando uma área de intervenção de 175.739,00m², sendo: 121.005,91m² de área da lagoa e 54.733,09m² de área construída localizada na Avenida da Universidade, s/n, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6097/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 009/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e serviços de Requalificação de um espaço criativo Infância, comprometidas em uma área total de 628,17m², localizada na Rua 12 de Outubro, Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6369/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 010/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e serviços de Requalificação de uma Alameda, comprometida em uma área total de 274,96m², localizada entre as Ruas 12 de Outubro e 24 de Agosto, Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6341/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 011/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços de Requalificação de uma Alameda, comprometida em uma área total de 356,38m², localizada entre as Ruas 12 de Outubro e 24 de Agosto, Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6342/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 012/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços de Requalificação de uma Alameda, comprometida em uma área total de 291,45m², localizada entre as Ruas 1º de Maio e Rua 12 de Outubro, Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6335/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 013/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços de Construção de uma praça, comprometida em uma área total de 1.651,25m², localizada na Rua Benjamin com a Rua da Lagoa, no Bairro Vila União, no município de Sobral - CE . Processo AMA: 6363/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 014/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços de Construção de um Espaço Criativo Jardim, comprometido em uma área total de 48,08m², localizado na Rua da Lagoa com Rua Benjamin com Vila Brasil, Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6353/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 015/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços de Requalificação de um Espaço Criativo Movimento, comprometido em uma área total de 497,43m², localizada na Rua Samuel com Rua Benjamin, Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6345/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 016/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços de Requalificação de uma Alameda, comprometida em uma área total de 281,06m², localizada entre as ruas São Manuel e Rua das Carnaubas, Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6336/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 017/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços de Requalificação de uma Alameda, comprometida em uma área total de 180,30m², localizada entre as ruas São Manuel e Rua das Carnaubas, Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6337/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 018/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços de Requalificação de um Espaço Criativo Jardim, comprometida em uma área total de 38,42m², localizada na Rua Boa Vista com a Travessa Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Vila União, no município de Sobral-CE. Processo AMA: 6346/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 020/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços de Requalificação de um Espaço Criativo Infância, comprometida em uma área total de 165,55m², localizada na Rua das Flores com Rua 13 de Maio, Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6370/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 021/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços de Requalificação de um Espaço Criativo Movimento, comprometida em uma área total de 2.184,35m², localizada na Rua 1º de Janeiro, Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6343/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 022/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços de Requalificação de um Espaço Criativo Jardim, comprometida em uma área total de 305,12m², localizada na Rua Natal com Travessa 13 de Maio, Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6354/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 023/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços para a Construção de uma Praça, comprometida em uma área total de 2.199,76m², localizada na Rua da Felicidade, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6364/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 024/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços para a Requalificação de um Espaço Criativo Movimento, comprometida em uma área total de 410,50m², localizada na Rua São Francisco com a Rua Francisco Jacinto da Ponte, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6344/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 025/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços para a Requalificação de um Espaço Criativo Jardim, comprometida em uma área total de 164,57m², localizada na Rua São Francisco com Rua Francisco Jacinto da Ponte, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6352/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 026/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços para a Requalificação de um Espaço Criativo Jardim, comprometida em uma área total de 86,16m², localizada na Rua Luís Santos Aquino, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6350/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 027/2018 com vencimento em 14 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços para a Requalificação de um Espaço Criativo Jardim, comprometida em uma área total de 129,05m², localizada na Rua Vicência Vieira, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6351/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 028/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente as obras e serviços para a construção de uma Praça, comprometida em uma área total de 5.613,00m², localizada na Rua Padre Osvaldo Rangel, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6362/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 029/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente a construção de uma praça (P01DJ), comprometida em uma área total de 908,59m², localizada na Av. Dom Pedro I, Bairro Dom José, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6360/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 030/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente a construção de uma praça (P05DJ), comprometida em uma área total de 2.915,80m³, localizada na Rua Ocácio Alcântara, Bairro Dom José, no município de Sobral-CE. Processo AMA: 6358/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 031/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente a construção de uma praça (P02PP), comprometida em uma área total de 4.375,38m², localizada na Rua Padre Edson, Bairro Padre Palhano, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6361/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 032/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente a construção de uma alameda (AL02PP), comprometida em uma área total de 213,43m², localizada entre as Ruas Correia de Sá e José Frota, Bairro Padre Palhano, no município de Sobral-CE. Processo AMA: 6332/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 033/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à construção de um espaço Criativo Infância (EI01PP), comprometida em uma área total de 223,46m², localizada entre na Rua Pe. Arnóbio com Rua José Frota Carneiro, Bairro Padre Palhano, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6366/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 034/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à requalificação de um espaço criativo jardim, em uma área total de 164,65 m², localizado na Rua Simão Alves, Bairro José Euclides, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6356/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 035/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à requalificação de um espaço criativo infância, com uma área total de 435,77 m² na Rua das Flores I, Bairro José Euclides, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6367/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 036/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOBRAL, referente à requalificação de uma alameda em uma área total de 222,62 m², localizada entre as Ruas Bela Vista I e Rua das Flores I, Bairro José Euclides, no município de Sobral -CE. Processo AMA: 6339/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 037/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à requalificação de um espaço criativo jardim, com uma área total de 157,08 m², localizado na Travessa Raimundo Nonato dos Santos, Bairro José Euclides, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6357/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 038/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à requalificação de uma alameda com uma área total de 194,03 m², localizada na Rua Bela Vista II, Bairro José Euclides, no município de Sobral - CE . Processo AMA: 6340/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 039/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente à requalificação de uma alameda com uma área total de 78,36 m², localizada na Rua Bela Vista II, Bairro José Euclides, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6338/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 040/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e serviços de Requalificação de um Espaço Criativo Jardim, comprometida em uma área total de 430,80m², localizada na Rua Acácia Alcântara com a Rua Padre Franzone, Bairro Padre Palhano, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6349/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 041/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e serviços de Requalificação de uma Alameda, comprometida em uma área total de 632,24m², localizada na Rua Padre José Arteiro, Bairro Padre Palhano, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6333/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 042/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e serviços de uma Praça, comprometida em uma área total de 621,99m², localizada na Rua Maria Isabel de Freitas

com Rua José Maria Aguiar, Bairro Padre Palhano, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6359/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 043/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e serviços de Requalificação de um Espaço Criativo Jardim, comprometida em uma área total de 248,24m², localizada na Rua Maria da Glória com a Rua Pe. José M. Aguiar, Bairro Padre Palhano, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6355/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 044/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e serviços de uma Praça, comprometida em uma área total de 1.366,55m², localizada na Rua Ocácio Alcântara, Bairro Sumaré, no município de Sobral - CE . Processo AMA: 6365/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 045/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e serviços de Requalificação de um Espaço Criativo Jardim, comprometida em uma área total de 291,55m², localizada na Rua Frota com Travessa Valdemar, Bairro Sumaré, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6348/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 046/2018 com vencimento em 15 de fevereiro de 2019 para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e serviços de Requalificação de um Espaço Criativo Jardim, comprometida em uma área total de 168,82m², localizada na Rua Arco Verde com Rua da Paz, Bairro Sumaré, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6347/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE–AMA, torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 047/2018 com vencimento em 26 de fevereiro de 2019 para JR DA SILVA ALVES - ME, referente as atividades e obras para a construção de uma edificação comercial de prestação de serviços do setor gráfico, composta por dois pavimentos e com área total construída de 1.913,82m², situada na Rua da Alegria, nº 160, bairro Dom Expedito, no município de Sobral - CE. Processo AMA: 6379/2018. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 09 de março de 2018. Jorge Vasconcelos Trindade – Superintendente da AMA.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EDITAL Nº 01/2018 – SECOG – RESULTADO FINAL - REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo

Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem, com base no edital supra mencionado, tornar público e divulgar para todos os interessados, o resultado final do processo seletivo após sua 3ª e última chamada, RESOLVENDO: I. Informar que foi deferido o recurso interposto pelo candidato Leonardo Augusto Lima de Vasconcelos, inscrito sob o nº 863, para a categoria Engenharia Elétrica, obtendo a pontuação relativa ser "Acadêmico de Instituição Pública, conforme análise dos documentos. II. Informar que foi deferido o recurso interposto pelo candidato Ana Davila Vasconcelos Rios, inscrito sob o nº 1.441, para a categoria Enfermagem, tendo o seu IRA reavaliado e retificado, conforme análise dos documentos. III. Informar que todos os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos. IV. Informar que os candidatos recorrentes

que tiveram os seus recursos julgados indeferidos, poderão solicitar as razões do indeferimento junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo localizada na Coordenação Estratégica de Gestão de Pessoas da SECOG, localizada no 4º andar do Paço Municipal, as quais serão fornecidas em mãos aos recorrentes ou a representantes com procuração simples para tal feito. V. Divulgar o resultado final do Processo Seletivo conforme ANEXO I (referente ao processo seletivo do programa de estágio para Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal Sobral), contendo os nomes dos candidatos por ordem de classificação, com a respectiva pontuação e situação. Sobral/CE, 09 de março de 2018. Luciana Maria do Nascimento Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL											
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	IRA	DATA DE NASCIMENTO	BENEFICIADO COM PROGRAMA SOCIAL	EGRESSO DE ENSINO PÚBLICO	ACADEMICO INSTITUICAO PUBLICA	BOLSISTAS COM NO MINIMO 50% DE DESCONTO NA MENSALIDADE EM INSTITUICÖES PRIVADAS	TERCEIRO SEMESTRE OU 40% DOS CRÉDITOS CONCLUÍDOS	PONTUACAO
541	3262	ANTÔNIA THIELE CARVALHO DA SILVA	LETRAS	9,12	25/02/1996	3	3	2	0	1	9,0
542	1304	EWERTON FERNANDES NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,59	27/08/1997	3	3	2	0	1	9,0
543	3145	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PAIVA	MATEMÁTICA	8,46	08/01/1995	3	3	2	0	1	9,0
544	2091	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS	7,78	19/06/1996	3	3	2	0	1	9,0
545	49	WELTHON PHILIPPE MOREIRA BASTOS	CIÊNCIAS SOCIAIS	7,55	20/08/1991	3	3	2	0	1	9,0
546	1016	JAIANA FERNANDES DE MESQUITA	GEOGRAFIA	7,39	12/09/1997	3	3	2	0	1	9,0
547	2807	FRANCISCO JEFFERSON DOS SANTOS VIEIRA	GEOGRAFIA	6,34	26/06/1995	3	3	2	0	1	9,0
548	1617	MARIA JAIRA XIMENES CARLOS	LETRAS	4,69	05/06/1993	3	3	2	0	1	9,0
549	1264	KAYANE LARISSA FREITAS DOS SANTOS	FÍSICA	9,4	05/03/2000	3	3	2	0	0	8,0
550	207	CAROLINA SIQUEIRA BASÍLIO	PEDAGOGIA	9,06	18/10/1996	3	3	2	0	0	8,0
551	1072	PAULO REGIS DO NASCIMENTO LOPES	PEDAGOGIA	8,62	10/09/1995	3	3	2	0	0	8,0
552	937	SABRINA MENDONÇA DE AQUINO	LETRAS	8,32	18/08/1998	3	3	2	0	0	8,0
553	1536	SAMARA PONTE DE ALBUQUERQUE	QUÍMICA	7,87	09/04/1993	3	3	2	0	0	8,0
554	2567	ADMAR CARNEIRO SIQUEIRA	FISIOTERAPIA	7,76	20/05/1994	3	3	0	1	1	8,0
555	1711	JOÃO PINTO DE MACEDO NETO	ENGENHARIA CIVIL	7,64	28/01/1997	3	3	0	1	1	8,0
556	2860	MATHEUS BRENDOW VICTOR VELASCO	SERVIÇO SOCIAL	7,58	02/05/1996	3	3	0	1	1	8,0
557	1155	ANA LUIZA CHAVES LIMA	ENFERMAGEM	7,17	27/12/1995	3	3	0	1	1	8,0
558	3358	ANIELY DE SOUSA RODRIGUES	FÍSICA	5,67	03/01/2000	3	3	2	0	0	8,0
559	579	MARIA RAIANE CAVALCANTE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4,39	18/12/1996	3	3	0	1	1	8,0
560	883	FRANCISCO ALAN MUNIZ RIBEIRO	GEOGRAFIA	0	15/07/1999	3	3	2	0	0	8,0
561	2855	MARCILENE RODRIGUES MELO	PEDAGOGIA	8,98	09/07/1980	3	3	0	0	1	7,0
562	71	NATALIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	NUTRIÇÃO	8,95	05/05/1998	3	3	0	0	1	7,0
563	960	FRANCISCA GILVANIA CASTRO DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	8,89	24/03/1988	3	3	0	0	1	7,0
564	953	FRANCISCA JARDEANE DO NASCIMENTO LUZ	PEDAGOGIA	8,76	08/05/1996	3	3	0	1	0	7,0
565	1553	DANIELE SOUZA LIRA	FISIOTERAPIA	8,69	22/03/1996	3	3	0	0	1	7,0
566	2373	MARIA APARECIDA DE PAULO GOMES	PSICOLOGIA	8,67	05/10/1984	3	3	0	0	1	7,0
567	182	FERNANDA ROSENDO DA CRUZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,67	13/12/1987	3	3	0	1	0	7,0
568	843	ANTONIA OSMARINA CARVALHO DE SOUSA	PEDAGOGIA	8,67	29/06/1991	3	3	0	0	1	7,0
569	1945	GLEICIVÂNIA ELETÚTERIO DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	8,51	19/09/1996	3	3	0	0	1	7,0
570	149	DANDARA SANTOS DAMASCENO	ENFERMAGEM	8,31	31/07/1997	3	3	0	0	1	7,0
571	163	MARIA EVILLY MARQUES BRANDÃO	FISIOTERAPIA	8,3	19/10/1997	3	3	0	0	1	7,0
572	67	VITÓRIA GLEICIANE VASCONCELOS DE FREITAS	SERVIÇO SOCIAL	8,24	21/10/1995	3	3	0	0	1	7,0
573	1487	MARIA VITÓRIA LAURINDO	ENFERMAGEM	8,21	16/11/1995	3	3	0	0	1	7,0
574	746	RAIMUNDA ELIZIANE DOS SANTOS FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,16	10/11/1993	3	3	0	0	1	7,0
575	1516	BEATRIZ SILVA DE MELO	ENFERMAGEM	8,13	25/11/1997	3	3	0	0	1	7,0
576	1620	ANA TUANE GOMES DA SILVA	ENFERMAGEM	8,12	29/11/1992	3	3	0	0	1	7,0
577	1959	FRANCISCA ANDREA COSTA RODRIGUES	PEDAGOGIA	8,02	08/02/1982	3	3	0	0	1	7,0
578	1007	VANDERLANY VASCONCELOS VIANA RODRIGUES	PEDAGOGIA	8	18/06/1988	3	3	0	0	1	7,0
579	2400	VICENTE AGUIAR DA PONTE	ENFERMAGEM	7,98	27/05/1994	3	3	0	0	1	7,0
580	3317	MARIA JOSÉ DA SILVA	ENFERMAGEM	7,87	23/04/1981	3	3	0	0	1	7,0
581	1635	MARIA NAIRA DE SOUSA	ENFERMAGEM	7,7	18/06/1996	3	3	0	0	1	7,0
582	549	ALDENORA ALVES OLIVEIRA	FISIOTERAPIA	7,7	12/08/1998	3	3	0	0	1	7,0
583	1013	FILIPE DE ANDRADE SOUSA	FISIOTERAPIA	7,65	26/03/1992	3	3	0	0	1	7,0
584	382	NATALIA PAIVA BRITO	FISIOTERAPIA	7,58	25/12/1997	3	3	0	0	1	7,0
585	1449	NAYARA SOARES CANAFISTULA	PEDAGOGIA	7,52	22/10/1993	3	3	0	0	1	7,0
586	54	ANA KEYLA BASTOS MELO	ENFERMAGEM	7,51	14/09/1989	3	3	0	0	1	7,0
587	603	CAROLINE LENDENGUE DE MATOS REGALADO	ENGENHARIA CIVIL	7,47	08/03/1997	3	3	0	0	1	7,0
588	2246	ALINE DE SOUSA SOARES	ENGENHARIA CIVIL	7,38	19/09/1990	3	3	0	0	1	7,0
589	1362	LUIZ GLAYDISON TORRES ALBUQUERQUE SALES	FISIOTERAPIA	7,35	20/08/1997	3	3	0	0	1	7,0
590	296	ERICA SANTOS DE SOUSA	NUTRIÇÃO	7,21	16/01/1996	3	3	0	0	1	7,0
591	1784	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	7,16	22/11/1992	3	3	0	0	1	7,0
592	649	NATALIA LOURENÇO XIMENES	ENFERMAGEM	7,16	21/06/1995	3	3	0	0	1	7,0
593	1637	JANIELE PAULA DE SOUZA	FISIOTERAPIA	7,04	14/04/1996	3	3	0	0	1	7,0
594	835	EMILIANA LOPES DE SOUSA	ENFERMAGEM	6,99	21/03/1997	3	3	0	0	1	7,0
595	1209	MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS BORIZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,97	10/11/1996	3	3	0	0	1	7,0
596	25	CLARICE PATRÍCIO DA SILVA	ENFERMAGEM	6,76	09/06/1997	3	3	0	0	1	7,0
597	2866	CRISTIANE BERNARDO CONCEICAO	NUTRIÇÃO	6,68	07/08/1979	3	3	0	0	1	7,0
598	799	MARIA DO SOCORRO LOPES QUEIROZ	NUTRIÇÃO	6,47	21/08/1994	3	3	0	0	1	7,0
599	245	REJANE MARIA REGINO TABOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,36	11/04/1995	3	3	0	0	1	7,0
600	88	RAYANE GADELHA GOMES	ENFERMAGEM	6,31	15/07/1997	3	3	0	0	1	7,0
601	1847	KAREN SUYANNE SOUSA DO NASCIMENTO	SERVIÇO SOCIAL	6,03	04/01/1995	3	3	0	0	1	7,0
602	3388	MARIANA FERREIRA CARDOSO NETA	FISIOTERAPIA	5,8	21/10/1993	3	3	0	0	1	7,0
603	1812	JEAMMY KELLY DE ABREU SILVA	NUTRIÇÃO	3,98	15/10/1995	3	3	0	0	1	7,0
604	1361	IAN SILVA DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	9,21	03/05/1997	0	3	2	0	0	6,0
605	2985	YANNE KESSIA MENDES VICTO	PEDAGOGIA	9,1	07/08/1995	0	3	2	0	0	6,0
606	1747	FRANCISCA GRAZIELY GADELHA DE MARIA	PEDAGOGIA	9,03	17/06/1998	0	3	2	0	0	6,0
607	456	MARIA CLÉRCIA HORANA DA COSTA PRADO	PEDAGOGIA	8,93	17/08/1999	3	3	0	0	0	6,0
608	422	ANDRE MADSON ARAUJO FROTA	ENGENHARIA CIVIL	8,83	06/02/1996	3	0	2	0	1	6,0
609	487	NATANAEL SOARES DA SILVA	HISTÓRIA	8,79	09/05/1984	0	3	2	0	0	6,0
610	1000	NATHALIA AMALY RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO	PEDAGOGIA	8,75	05/07/1987	3	3	0	0	0	6,0
611	2885	LAIS VIEIRA AGUIAR SOUSA	PEDAGOGIA	8,75	19/03/1998	3	3	0	0	0	6,0
612	1445	LIVIANE DUARTE SOUSA	PEDAGOGIA	8,6	31/07/1999	3	3	0	0	0	6,0
613	2055	LUANA CARNEIRO LOPES	PEDAGOGIA	8,58	15/08/1996	3	3	0	0	0	6,0
614	1790	VIVIANE FROTA PEREIRA	PEDAGOGIA	8,5	29/08/1995	0	3	2	0	0	6,0
615	743	MARIA ADRIELY DUARTE RODRIGUES	LETRAS	8,38	07/02/1997	0	3	2	0	0	6,0
616	1669	TOBIAS RICARDO GONÇALVES MACEDO	PEDAGOGIA	8,3	07/02/1998	3	0	2	0	0	6,0
617	240	ANA GEICIANE GONÇALVES	PSICOLOGIA	8,27	21/06/1999	3	3	0	0	0	6,0
618	922	GLEICE KELLY VASCONCELOS ARAGÃO	PSICOLOGIA	8,17	01/11/1996	3	3	2	0	0	6,0
619	2983	IANA NELLISA MONTEIRO DE VASCONCELOS	ENGENHARIA CIVIL	8,15	25/08/1998	3	3	0	0	0	6,0
620	863	LEONARDO AUGUSTO LIMA DE VASCONCELOS	ENGENHARIA ELÉTRICA	8,05	29/07/1989	0	3	2	0	0	6,0
621	327	GUSTAVO AUGUSTO DUARTE DE SOUSA	HISTÓRIA	8,05	30/10/1992	0	3	2	0	0	6,0
622	1464	DANIELLE OLIVEIRA ALVES COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,03	25/08/1995	0	3	2	0	0	6,0
623	250	HUGO VICTOR FONTLES	ENGENHARIA CIVIL	8,01	25/08/1998	0	3	2	0	0	6,0
624	508	ANA JAMILLE RODRIGUES IZABEL	SERVIÇO SOCIAL	7,97	15/09/1994	3	3	0	0	0	6,0
625	1462	ANTONIO JOSE DOS SANTOS FILHO	PSICOLOGIA	7,92	22/04/1997	3	3	0	0	0	6,0
626	2661	JUCILEIDE PARENTE DE SOUZA	LETRAS	7,81	02/12/1974	0	3	2	0	0	6,0
627	1668	ANA CELIA RIBEIRO DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	7,75	09/06/1995	3	3	0	0	0	6,0
628	543	MERIDIANE XIMENES ALBUQUERQUE	LETRAS	7,56	27/03/1991	3	3	0	0	0	6,0
629	2562	FRANCISCO JONATHAS GOMES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,51	27/03/1988	3	3	0	0	0	6,0
630	2316	WESLEY RODRIGUES DE SOUSA	QUÍMICA	7,43	27/09/1995	0	3	2	0	0	6,0
631	965	ANA KELE VASCONCELOS DA SILVA	PEDAGOGIA	7,39	09/04/1998	3	3	0	0	0	6,0
632	1479	YASMIN DA COSTA SOUZA	GEOGRAFIA	7,37	16/01/1995	0	3	2	0	0	6,0
633	3312	RAYANE MARIA VASCONCELOS ANDRADE	PEDAGOGIA	7,26	13/03/1992	0	3	2	0	0	6,0
634	2176	YARA COSTA BENÍCIO	PEDAGOGIA	7,21	10/07/1997	0	3	2	0	0	6,0
635	1318	KELLE DE VASCONCELOS NEGREIROS	PEDAGOGIA	7,05	17/04/1992	3	3	0	0	0	6,0
636	3316	ALAN OLIVEIRA GAMELEIRA	LETRAS	6,46	07/03/1994	0	3	2	0	0	6,0
637	3337	JAIRO MACIEL LIMA	CIÊNCIAS SOCIAIS	6,28	28/04/1992	0	3	2	0	0	6,0
638	2353	ANTONIA MARQUES DO NASCIMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS	6,19	01/06/1991	0	3	2	0	0	6,0

639	3026	MARIA NICOLE DO NASCIMENTO	QUÍMICA	6,18	19/05/1998	0	3	2	0	1	6,0
640	3062	LUCAS COSTA DE SOUSA	QUÍMICA	5,63	19/09/1997	0	3	2	0	1	6,0
641	1180	FRANCISCO ELINEUDO GOMES NUNES	LETRAS	5,18	15/02/1983	0	3	2	0	1	6,0
642	796	THAIS EMANOELA BARBOZA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4,58	30/11/1995	3	3	0	0	0	6,0
643	1341	MARIO ANDERSON PORTELA LINHARES	MATEMÁTICA	4,05	19/12/1997	0	3	2	0	1	6,0
644	340	JAMILLE VENCESLAU SOUSA	LETRAS	3,64	18/12/1990	0	3	2	0	1	6,0
645	1342	ESTHELA SÁ CUNHA	PSICOLOGIA	10	10/11/1998	0	3	2	0	0	5,0
646	1184	RAIANE DARLA MOREIRA DIAS VIEIRA	PEDAGOGIA	9,73	22/04/1997	0	3	2	0	0	5,0
647	1709	JANAINA URSULINO DE SOUZA	PEDAGOGIA	9,63	08/03/1999	0	3	2	0	0	5,0
648	553	JOSÉ MARQUES MENESES	PEDAGOGIA	9,52	05/04/1999	0	3	2	0	0	5,0
649	433	ANA SUZY ROCHIA COELHO	PEDAGOGIA	9,52	31/08/1999	0	3	2	0	0	5,0
650	408	CASSIO DA SILVA SOUSA	ENFERMAGEM	9,41	22/04/1996	0	3	2	0	0	5,0
651	57	HUGO MARTINS FARIAS	LETRAS	9,36	06/01/1998	3	0	2	0	0	5,0
652	123	PAULA MIRELLE CHAVES COSTA	GEOGRAFIA	9,35	09/06/1998	0	3	2	0	0	5,0
653	1544	FLAVIANO ANDRÉ DAVI	PEDAGOGIA	9,29	28/11/1998	0	3	2	0	0	5,0
654	997	REGINA MOREIRA ARAUJO	PEDAGOGIA	9,21	24/04/1987	0	3	2	0	0	5,0
655	3200	ANTONIA GLEICIKEL ALVES	PEDAGOGIA	9,2	08/04/1988	0	3	0	1	1	5,0
656	3383	MARIA THICIANE PAIXAO DOS SANTOS	MATEMÁTICA	9,2	18/09/1993	0	3	2	0	0	5,0
657	1712	JANAILA ARRUDA DE MORAES	PEDAGOGIA	9,17	29/01/1992	0	3	2	0	0	5,0
658	244	EWILANDIA OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA	9,17	26/02/1998	0	3	2	0	0	5,0
659	485	ALAN AGUIAR VASCONCELOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	9,17	13/03/1998	0	3	2	0	0	5,0
660	1389	ALEXSANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	9,16	25/07/1999	0	3	2	0	0	5,0
661	1726	FRANCISCA SANDRIANA PEREIRA DE SOUSA	LETRAS	9,13	12/04/1991	0	3	2	0	0	5,0
662	2904	FRANCISCA GERLANDIA PERREIRA ROCHA	PEDAGOGIA	9,04	02/10/1993	0	3	2	0	0	5,0
663	1615	ANA ELIZABETE DE PINHO	LETRAS	8,96	15/07/2000	0	3	2	0	0	5,0
664	1372	MARIA MÁRCIA BRANDÃO DE ANDRADE	LETRAS	8,95	05/04/1986	0	3	2	0	0	5,0
665	449	JESSICA GOMES VASCONCELOS	HISTÓRIA	8,95	27/12/1997	0	3	2	0	0	5,0
666	842	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ARAGÃO	PEDAGOGIA	8,81	16/08/1990	0	3	2	0	0	5,0
667	1592	MARIA SASKIA FIRMINO DE SOUSA	HISTÓRIA	8,77	14/01/1998	0	3	2	0	0	5,0
668	2688	DALILA AGUIAR MORAES	PEDAGOGIA	8,76	17/08/1998	0	3	2	0	0	5,0
669	709	FANNUEL SANTOS MESQUITA	HISTÓRIA	8,75	16/08/1995	0	3	2	0	0	5,0
670	1508	LESLIANY CAMPOS DE SOUSA	LETRAS	8,74	10/09/1998	0	3	2	0	0	5,0
671	1279	MARIA CLAUDIANA BATISTA SOUSA	MATEMÁTICA	8,7	23/04/1993	3	0	2	0	0	5,0
672	855	DOUGLAS FROTA DE LIMA SILVA	LETRAS	8,7	26/08/1997	0	3	2	0	0	5,0
673	1023	RAIMUNDA DEYSIANE DA SILVA CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,65	12/01/1995	0	3	2	0	0	5,0
674	1693	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA NETO	LETRAS	8,42	12/09/1994	0	3	2	0	0	5,0
675	2356	FRANCISCA ERIVANIA DE ARAUJO LIMA	PEDAGOGIA	8,4	06/01/1986	0	3	0	1	1	5,0
676	1538	RITA MARIA MACHADO RODRIGUES	PEDAGOGIA	8,19	13/08/1996	0	3	2	0	0	5,0
677	1469	AMANDA ELLEM ALVES SOARES	CIÊNCIAS SOCIAIS	8,05	06/09/1995	0	3	2	0	0	5,0
678	467	JAYNE RODRIGUES IZABEL	FISIOTERAPIA	7,92	04/09/1998	0	3	0	1	1	5,0
679	1643	WLAYLTON GOMES COSTA	GEOGRAFIA	7,84	13/06/1993	0	3	2	0	0	5,0
680	1044	RAFAEL BRUNO MENDES LOIOLA	MATEMÁTICA	7,71	28/02/1999	0	3	2	0	0	5,0
681	2271	ARYANE FURTADO MELO	ENFERMAGEM	7,58	18/10/1987	0	3	0	1	1	5,0
682	2308	EUVÂNIA MOITA LIMA	LETRAS	7,57	20/07/1992	0	3	2	0	0	5,0
683	482	JOSÉ WISLEY BEZERRA FIALHO	CIÊNCIAS SOCIAIS	7,53	26/07/1997	0	3	2	0	0	5,0
684	576	SAMARA MARTINS ABREU	ENGENHARIA CIVIL	7,28	06/10/1999	0	3	2	0	0	5,0
685	1352	MARIA MAYARA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	7,13	30/04/1994	0	3	2	0	0	5,0
686	1415	NAIARA DA SILVA FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,75	14/09/1993	0	3	0	1	1	5,0
687	1715	EVELIANE RIBEIRO DA SILVA	ENFERMAGEM	6,61	07/10/1995	0	3	0	1	1	5,0
688	548	OLIVANDO ALVES DE SOUZA FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,57	29/03/1993	0	3	0	1	1	5,0
689	936	SILVANA FERREIRA LIMA	ENFERMAGEM	6,52	14/03/1981	3	0	0	1	1	5,0
690	402	RHYAN LUCAS DE SOUSA FREIRE	FÍSICA	6,47	02/10/1997	0	3	2	0	0	5,0
691	300	GLEISON PAIVA MARQUES	PEDAGOGIA	5,89	12/12/1996	0	3	2	0	0	5,0
692	510	JOSE CLAUDEMIR TEIXEIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS	5,06	29/07/1981	0	3	2	0	0	5,0
693	177	SAMUEL DOS SANTOS SILVA	QUÍMICA	2,47	27/05/1997	0	3	2	0	0	5,0
694	811	ROCHELE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	ENGENHARIA ELÉTRICA	1,15	03/06/1995	0	3	2	0	0	5,0
695	2035	CRISAN LEMES CAVALCANTE	FÍSICA	0	18/01/1983	0	3	2	0	0	5,0
696	483	MARIA DE SOUSA LEMOS	CIÊNCIAS SOCIAIS	0	18/10/1996	0	3	2	0	0	5,0
697	17	FRANCISCA AMANDA MUNIZ RIBEIRO	LETRAS	0	22/10/1996	3	0	2	0	0	5,0
698	3138	ALANA ARAÚJO LOURENÇO	QUÍMICA	0	21/05/1999	0	3	2	0	0	5,0
699	1422	ANA BEATRIZ CARLOS BARBOSA	HISTÓRIA	0	23/03/2000	0	3	2	0	0	5,0
700	22	CLAUDIANA CARNEIRO ALVES	PEDAGOGIA	9,89	31/03/1987	0	3	0	0	1	4,0
701	209	GLAUCIANE FEIJÃO DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	9,31	13/06/1988	0	3	0	0	1	4,0
702	503	ALANA LIMA FARRAPO	PEDAGOGIA	9,13	26/04/1998	0	3	0	0	1	4,0
703	924	JOICY MARIANE ALVES FROTA	PEDAGOGIA	9,04	02/04/1991	0	3	0	0	1	4,0
704	3353	JULIANA DA SILVA FREITAS	ENFERMAGEM	8,91	09/08/1993	0	3	0	0	1	4,0
705	2023	BARBARA VITÓRIA AGUIAR LIMA	PSICOLOGIA	8,9	09/02/1997	0	3	0	0	1	4,0
706	1128	STEFANY MARIA DA SILVA FERNANDES	PEDAGOGIA	8,87	30/09/1996	0	3	0	0	1	4,0
707	1109	CLICIANE MARIA PARENTE DE LIMA	PEDAGOGIA	8,86	18/03/1988	3	0	0	0	1	4,0
708	2754	ATALES SAMARA SAMPAIO MOREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,8	20/12/1995	0	3	0	0	1	4,0
709	247	MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	8,77	04/05/1996	0	3	0	0	1	4,0
710	925	FRANCISCO JOCELI FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,76	09/10/1988	0	3	0	0	1	4,0
711	1998	LARISSA RICHARDO GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,75	19/06/1992	0	3	0	0	1	4,0
712	618	BRUNA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	8,74	22/10/1993	0	3	0	0	1	4,0
713	2261	NADIA RODRIGUES DE MEDEIROS	PEDAGOGIA	8,64	29/01/1989	0	3	0	0	1	4,0
714	489	LUANA MARA PEREIRA MORENO	PEDAGOGIA	8,63	30/04/1996	0	3	0	0	1	4,0
715	3362	EDINA MARIA ARAUJO	ENFERMAGEM	8,58	04/05/1988	0	3	0	0	1	4,0
716	1453	SUILEN VERAS TEIXEIRA	SERVIÇO SOCIAL	8,58	05/06/1994	0	3	0	0	1	4,0
717	1360	ANTONIA CLAUDIA SANTOS LOPES	PEDAGOGIA	8,51	08/10/1974	0	3	0	0	1	4,0
718	509	DEVYDIANA DA CUNHA ARAUJO	FISIOTERAPIA	8,5	14/05/1995	0	3	0	0	1	4,0
719	312	MAYARA MARIANO DA COSTA	ENFERMAGEM	8,5	19/07/1996	0	3	0	0	1	4,0
720	1674	ANTONIA JEISY BEZERRA MENDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,45	23/01/1996	0	3	0	0	1	4,0
721	935	LOUISE MARIA LOPES RIBEIRO	ENFERMAGEM	8,43	07/11/1995	3	0	0	0	1	4,0
722	1300	KELVEN PATRICK FREITAS ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,42	27/10/1995	0	3	0	0	1	4,0
723	1486	FRANCISCA ISABELLY ARAUJO SOUSA	PSICOLOGIA	8,36	07/09/1988	0	3	0	0	1	4,0
724	128	MARIA SELMARA ALBUQUERQUE QUEIROZ	ENFERMAGEM	8,31	08/11/1995	0	3	0	0	1	4,0
725	613	JOSÉ ALAN ARAUJO MENDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,31	20/11/1995	0	3	0	0	1	4,0
726	322	INGRID XAVIER DA SILVA	FISIOTERAPIA	8,31	20/01/1997	0	3	0	0	1	4,0
727	1441	ANA DAVILA VASCONCELOS RIOS	ENFERMAGEM	8,3	23/01/1993	0	3	0	0	1	4,0
728	1247	SABRINA MARIA ALVES LEITAO	ENFERMAGEM	8,28	21/04/1990	0	3	0	0	1	4,0
729	1218	FABIANA MELO DE SOUZA	ENFERMAGEM	8,27	17/03/1988	0	3	0	0	1	4,0
730	844	FABIA DE MELO CAVALCANTE	SERVIÇO SOCIAL	8,25	23/02/1981	0	3	0	0	1	4,0
731	2192	KATIELLY PINTO ALVES	FISIOTERAPIA	8,19	07/12/1997	0	3	0	0	1	4,0
732	3284	ANGELA MARIA DA SILVA LEITE	CIÊNCIAS SOCIAIS	8,18	12/05/1995	0	3	0	0	1	4,0
733	2751	ANA LÍVIA LOIOLA PONTES	NUTRIÇÃO	8,18	17/12/1997	3	0	0	0	1	4,0
734	722	FRANCISCA GEISA SILVA MARTINIANO	ENFERMAGEM	8,14	05/09/1992	0	3	0	0	1	4,0
735	2703	BENEDITA NÁDIA SILVA PEREIRA	PSICOLOGIA	8,07	08/02/1985	0	3	0	0	1	4,0
736	1368	FRANCISCO MAYSON DOS SANTOS SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	8,03	14/05/1996	0	3	0	0	1	4,0
737	647	LIANARA DE ABREU MARTINS	ENGENHARIA CIVIL	8	12/09/1997	0	3	0	0	1	4,0
738	1909	LARISSA VIEIRA GOMES	FISIOTERAPIA	7,98	06/02/1996	0	3	0	0	1	4,0
739	1289	SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA	ENFERMAGEM	7,92	01/01/1996	0	3	0	0	1	4,0
740	1905	REJANE SEVERIANO SILVA	PEDAGOGIA	7,9	26/04/1979	0	3	0	0	1	4,0
741	616	FLAVIANA FERREIRA DOMINGOS	PEDAGOGIA	7,9	25/01/1981	0	3	0	0	1	4,0
742	1291	ANA CAROLINE CAMELO SOUSA	SERVIÇO SOCIAL	7,9	15/03/1994	0	3	0	0	1	4,0
743	1460	GERARDO TEIXEIRA AZEVEDO NETO	FISIOTERAPIA	7,89	20/06/1996	0	3	0	0	1	4,0
744	644	MARIA OTAVIA EUFRAZIO DA COSTA	FISIOTERAPIA	7,89	28/12/1997	0	3	0	0	1	4,0
745	2284	CECÍLIA SOUSA DA PONTE	PSICOLOGIA	7,87	23/07/1996	0	3	0	0	1	4,0
746	3305	SAMARA EVANGELISTA DA SILVA	NUTRIÇÃO	7,87	22/07/1998	0	3	0	0	1	4,0
747	1409	MONIQUELE ARCANJO ALBUQUERQUE	ENFERMAGEM	7,86	12/01/1986	0	3	0	0	1	4,0
748	2016	LARISSA CAMPOS RIBEIRO	ENFERMAGEM	7,86	01/04/1996	0	3	0	0	1	4,0
749	1135	JAMILLY DE SOUSA MONTE	NUTRIÇÃO	7,83	06/05/1998	3	0	0	0	1	4,0
750	1120	REGINA MARCIA RAMOS FÉLIX	FISIOTERAPIA	7,76	23/08/1995	0	3	0	0	1	4,0
751	282	FRANCISCA ANGELITA CARNEIRO	FISIOTERAPIA	7,7	02/06/1985	0	3	0	0	1	4,0
752	689	PRISCILA FERREIRA DA COSTA	ENGENHARIA CIVIL	7,66	27/04/1997	0	3	0	0	1	4,0
753	2106	SANTILIA MARIA FERREIRA	PEDAGOGIA	7,65	22/10/1996	0	3	0</			

764	161	MARIA JAQUELINE SILVA FERREIRA	PEDAGOGIA	7,5	08/05/1984	0	3	0	0	1	4,0
765	1698	HERCULANO RODRIGUES BARROSO	FARMÁCIA	7,5	23/07/1993	3	0	0	0	1	4,0
766	1295	MATHEUS ANDERSON DE LIMA NEGREIROS	FISIOTERAPIA	7,46	17/09/1994	0	3	0	0	1	4,0
767	1365	BRUNA BALICA DA SILVA	ENFERMAGEM	7,44	13/07/1995	0	3	0	0	1	4,0
768	2623	SAMILLA EVELINY RIBEIRO BEZERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,42	10/08/1989	0	3	0	0	1	4,0
769	2030	PEDRO HENRIQUE DE MESQUITA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,42	27/09/1996	0	3	0	0	1	4,0
770	962	ADALTO DE MELO JUNIOR	FISIOTERAPIA	7,4	20/04/1995	0	3	0	0	1	4,0
771	586	NATALIA MARIA DUARTE MENDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,4	17/06/1997	0	3	0	0	1	4,0
772	265	MIKAEELY MARQUES CORREIA	PSICOLOGIA	7,26	12/05/1995	3	0	0	0	1	4,0
773	272	DANIELE ALVES DE MEDEIROS	ENGENHARIA CIVIL	7,21	21/09/1996	0	3	0	0	1	4,0
774	2974	BRISA MARA TRINDADE DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	7,2	25/08/1988	0	3	0	0	1	4,0
775	622	TICIANE DA SILVA TORRES	SERVIÇO SOCIAL	7,19	04/08/1987	0	3	0	0	1	4,0
776	1644	JOSEANE RODRIGUES MARTINS	NUTRIÇÃO	7,17	03/05/1993	0	3	0	0	1	4,0
777	502	JOSIANE RODRIGUES IZABEL	FISIOTERAPIA	7,16	10/06/1992	0	3	0	0	1	4,0
778	2543	HUGO NATAN AZEVEDO MESQUITA	NUTRIÇÃO	7,15	04/01/1997	0	3	0	0	1	4,0
779	1897	CARLOS HIGOR DO NASCIMENTO MORAIS	FISIOTERAPIA	7,13	02/04/1997	0	3	0	0	1	4,0
780	1953	FRANCISCO FLÁVIO MUNIZ RUFINO	PSICOLOGIA	7,1	07/10/1986	0	3	0	0	1	4,0
781	1019	CAROLINA ALBUQUERQUE DE SOUSA	FISIOTERAPIA	7,1	22/04/1993	0	3	0	0	1	4,0
782	3094	ERNAUNDO IGO TEIXEIRA DE ASSIS	FARMÁCIA	6,99	12/10/1995	0	3	0	0	1	4,0
783	710	DANIELLY RODRIGUES DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,96	22/11/1996	0	3	0	0	1	4,0
784	528	BRUNNA MARA COSTA DE SOUSA	FISIOTERAPIA	6,95	26/02/1994	3	0	0	0	1	4,0
785	1589	MARIA KAROLINE SARAIVA DE CARVALHO	NUTRIÇÃO	6,86	18/11/1994	0	3	0	0	1	4,0
786	1020	ALINE PINTO VIANA	NUTRIÇÃO	6,53	07/09/1981	0	3	0	0	1	4,0
787	3254	ANTONIO CLAUDENIR LIMA MESQUITA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,53	25/11/1991	0	3	0	0	1	4,0
788	313	ANTONIA MIKAEELY RIBEIRO COSTA VERAS	NUTRIÇÃO	6,5	18/11/1992	0	3	0	0	1	4,0
789	1574	VALLESKA GOMES FONSECA	ENFERMAGEM	6,49	13/05/1997	3	0	0	0	1	4,0
790	582	ALVARO VICTOR MARTINS DOS SANTOS	PEDAGOGIA	6,46	19/12/1996	0	3	0	0	1	4,0
791	155	LEANE RIBEIRO BARROS	NUTRIÇÃO	6,44	04/02/1989	0	3	0	0	1	4,0
792	277	LARISSA MOURA MOREIRA	ENFERMAGEM	6,44	21/02/1997	0	3	0	0	1	4,0
793	1808	TAYNARA GOMES LIMA	NUTRIÇÃO	6,31	22/03/1996	0	3	0	0	1	4,0
794	1608	LIONEIDE DUARTE NASCIMENTO	PEDAGOGIA	6,27	05/02/1993	0	3	0	0	1	4,0
795	1527	STHERFFERSON DOUGLAS PONTES DE MENEZES	NUTRIÇÃO	6,22	20/11/1992	0	3	0	0	1	4,0
796	1743	CLEANO MATIAS BRAGA	FÍSICA	6,21	28/01/1996	0	3	0	0	1	4,0
797	1630	MONIKE ELLEN PINTO DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	6,2	18/11/1996	3	0	0	0	1	4,0
798	1735	SARAH CONCEIÇÃO TRAJANO DA SILVA	NUTRIÇÃO	6,16	12/09/1994	3	0	0	0	1	4,0
799	1080	TAINAR ALVES GUIMARÃES	NUTRIÇÃO	6,12	06/08/1995	0	3	0	0	1	4,0
800	1092	LORENA DE LIMA MELO	NUTRIÇÃO	6,1	17/12/1995	0	3	0	0	1	4,0
801	2464	FRANCISCO NILO CID DE FREITAS NETO	ENFERMAGEM	6,1	04/02/1998	0	3	0	0	1	4,0
802	2034	FRANCISKA KATIA FERREIRA RODRIGUES	ENFERMAGEM	5,97	10/01/1974	0	3	0	0	1	4,0
803	2648	YARA CHRISTIAN VASCONCELOS MONTE FARIAS	ENFERMAGEM	5,56	19/06/1996	0	3	0	0	1	4,0
804	1975	FÁBIA MAIALY GONÇALVES DE VASCONCELOS	PEDAGOGIA	5,3	25/06/1979	0	3	0	0	1	4,0
805	1339	ANTONIA DALIA DE SOUZA FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4,36	28/10/1990	0	3	0	0	1	4,0
806	1339	ANTONIA ROSA ÁVILA DA CRUZ	PEDAGOGIA	3,5	03/09/1996	0	3	0	0	1	4,0
807	2368	MARIA CARLA SANTOS SILVA	PEDAGOGIA	0,8	22/01/1990	0	3	0	0	1	4,0
808	499	ELIANA MARIA DA SILVA	FISIOTERAPIA	0,79	08/05/1994	0	3	0	0	1	4,0
809	1667	ANA CELIA ARRUDA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,7	04/11/1985	0	3	0	0	1	4,0
810	30	ANTONIA BRUNA BALBINO MELO	PEDAGOGIA	9,56	10/11/1998	0	0	2	0	1	3,0
811	2100	THIAGO ANDRADE GOMES	ENGENHARIA CIVIL	9,38	19/08/1998	0	0	2	0	1	3,0
812	3399	IORANA ARAUJO FIALHO	LETRAS	9,35	01/01/1998	0	0	2	0	1	3,0
813	290	ANA DALILA BRANDÃO DE VASCONCELOS	PSICOLOGIA	9,27	29/08/1996	0	0	2	0	1	3,0
814	1024	FRANCISCO HELIO SILVA CUSTODIO	PEDAGOGIA	9,2	19/04/1986	0	3	0	0	1	3,0
815	1149	ANA RAQUEL CARDOSO FEIJÃO	PSICOLOGIA	9,2	28/07/1996	0	0	2	0	1	3,0
816	2355	ANTONIA RAQUEL SOUSA DOMINGOS	PEDAGOGIA	9,18	13/05/1985	0	3	0	0	1	3,0
817	2777	ANA HELIZA PONTE	PSICOLOGIA	9,06	31/07/1994	0	0	2	0	1	3,0
818	3071	YAN VICTOR SAMPAIO DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA	9,02	13/08/1998	0	0	2	0	1	3,0
819	94	GIOVANNA DE ARAÚJO CARVALHO	ENGENHARIA CIVIL	8,99	07/01/1996	0	0	2	0	1	3,0
820	2288	KÉZIA BRAGA RAMOS	PSICOLOGIA	8,91	10/12/1993	0	0	2	0	1	3,0
821	706	NICOLE LARA OLIVEIRA AGUIAR	PEDAGOGIA	8,89	12/10/1995	0	0	2	0	1	3,0
822	943	MARIA JESSIANE DE OLIVEIRA REGINO	PEDAGOGIA	8,89	16/03/1997	0	0	2	0	1	3,0
823	50	ARLON PRADO PAIVA	ENGENHARIA CIVIL	8,87	04/11/1996	0	3	0	0	1	3,0
824	2092	ANA KLIVIA DOURADO CARLOS SANTOS	PEDAGOGIA	8,84	24/03/1985	0	3	0	0	1	3,0
825	1143	MARIA VALDEJANIA MACHADO ALBUQUERQUE	PEDAGOGIA	8,83	31/12/1997	0	0	2	0	1	3,0
826	2287	JOÃO VITOR LOPES MONTES	MEDICINA	8,82	26/12/1995	0	0	2	0	1	3,0
827	2600	FRANCISKA NAIARA DE ARAÚJO PEREIRA	PSICOLOGIA	8,81	07/10/1996	0	0	2	0	1	3,0
828	675	LÍGIA MARIA SOEIRO CARVALHO	PEDAGOGIA	8,8	03/05/1980	0	0	2	0	1	3,0
829	2182	FRANCISKA DIANA MEIRE GONÇALVES PONTE	PEDAGOGIA	8,78	25/07/1990	0	0	2	0	1	3,0
830	364	ANTONIO TARCIANO ARAÇÃO SOUSA	HISTÓRIA	8,77	09/04/1995	0	0	2	0	1	3,0
831	3207	MARIA FRANCIVANIA LUCIO LOPES	PEDAGOGIA	8,76	02/12/1989	0	3	0	0	1	3,0
832	685	ANA LUIZA MACEDO FEIJÃO	ENFERMAGEM	8,75	17/07/1998	0	0	2	0	1	3,0
833	3267	KEZIANNE DE SOUSA VASCONCELOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,68	04/11/1984	0	0	2	0	1	3,0
834	1201	LEIVANI DE VASCONCELOS FERNANDES	PEDAGOGIA	8,68	30/12/1992	0	3	0	0	1	3,0
835	2929	JAMILÉ XAVIER DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	8,66	25/10/1991	0	0	2	0	1	3,0
836	1127	BEATRIZ RIBEIRO LINHARES	ENGENHARIA CIVIL	8,62	16/09/1996	0	0	2	0	1	3,0
837	3379	RAUL DOUGLAS CAVALCANTE LEITE	HISTÓRIA	8,61	16/02/1986	0	0	2	0	1	3,0
838	1267	MARIA MÁRCIA VASCONCELOS	PEDAGOGIA	8,6	29/08/1985	0	3	0	0	1	3,0
839	1294	BRUNO BARBOSA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,57	23/08/1997	0	0	2	0	1	3,0
840	513	MARIANA LARA SEVERIANO GOMES	ENFERMAGEM	8,54	09/01/1995	0	0	2	0	1	3,0
841	3129	FELIPE BASTOS MACIEL DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,5	11/03/1998	0	0	2	0	1	3,0
842	3019	BEATRIZ SILVA DA CUNHA	PSICOLOGIA	8,49	28/11/1997	0	3	0	0	1	3,0
843	2299	CARLOS HENRIQUE LINHARES RIPARDO	ENFERMAGEM	8,48	03/03/1995	0	0	2	0	1	3,0
844	2741	KAROLYNE DE SOUSA MARQUES	PEDAGOGIA	8,48	01/12/1996	0	0	2	0	1	3,0
845	68	ANASTÁCIO LOURENÇO TABOSA FILHO	ENGENHARIA CIVIL	8,41	06/01/1989	0	0	2	0	1	3,0
846	2584	VALESCA DE SALES RODRIGUES	PEDAGOGIA	8,41	20/03/1997	0	3	0	0	1	3,0
847	1500	SAMANTHA HELEN MAGALHÃES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	8,38	21/02/1995	0	0	2	0	1	3,0
848	998	FELIPE LIMA VASCONCELOS	ENGENHARIA CIVIL	8,37	22/05/1996	0	0	2	0	1	3,0
849	1830	FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO	ENGENHARIA CIVIL	8,32	10/01/1996	0	0	2	0	1	3,0
850	279	BARBARA MOURA VASCONCELOS	ENGENHARIA CIVIL	8,28	17/09/1996	0	0	2	0	1	3,0
851	2381	CÉZAR AUGUSTO TELES PASSOS	PSICOLOGIA	8,27	17/04/1998	0	3	0	0	1	3,0
852	2763	SANTEZA DE MARIA NUNES MOITA	ENFERMAGEM	8,26	03/10/1996	0	0	2	0	1	3,0
853	1470	KARLA MONIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	8,25	01/11/1994	0	0	2	0	1	3,0
854	1193	ANA CARLA NASCIMENTO SALES	PSICOLOGIA	8,22	25/06/1996	0	0	2	0	1	3,0
855	1874	ALINE MARIA BARBOSA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,18	04/09/1994	0	3	0	0	1	3,0
856	89	LUCAS MACHADO FEIJÃO	ENGENHARIA CIVIL	8,18	06/05/1996	0	0	2	0	1	3,0
857	1804	HELOISA DE OLIVEIRA FONTELES	SERVIÇO SOCIAL	8,15	26/03/1987	0	3	0	0	1	3,0
858	1386	FLAVIANA MARIA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	8,15	13/02/1997	0	0	2	0	1	3,0
859	2664	FRANCINILSON GOMES RODRIGUES FILHO	CIÊNCIAS SOCIAIS	8,13	17/08/1998	0	0	2	0	1	3,0
860	690	AMANDA KÉSSIA DA SILVA SALES	MEDICINA	8,11	09/03/1992	0	0	2	0	1	3,0
861	517	LENISE FARIAS MARTINS	ENGENHARIA CIVIL	8,11	11/09/1996	0	0	2	0	1	3,0
862	1485	JOYCE CLEMENTE MARQUES	PSICOLOGIA	8,09	24/12/1995	0	0	2	0	1	3,0
863	3039	LUMARA RODRIGUES PRADO	ENGENHARIA CIVIL	8,05	03/08/1999	0	3	0	0	1	3,0
864	201	GUSTAVO ARAÚJO VASCONCELOS	ENGENHARIA CIVIL	8,03	13/06/2000	0	3	0	0	1	3,0
865	599	MATHEUS FRANCO PONTES	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,02	02/09/1994	0	0	2	0	1	3,0
866	120	ARTUR VICTOR SOUSA MARTINS	ENGENHARIA CIVIL	8,01	09/02/1998	0	0	2	0	1	3,0
867	389	JZAMARA GOMES DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	8	14/03/1996	0	3	0	0	1	3,0
868	1243	JULIANE NOGUEIRA ALCANTARA	PEDAGOGIA	7,96	15/06/1997	0	0	2	0	1	3,0
869	1570	RONY PEREIRA NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	7,93	31/12/1994	0	0	2	0	1	3,0
870	35	ANA LETICIA BRAGA MESQUITA	FISIOTERAPIA	7,82	02/11/1998	0	3	0	0	1	3,0
871	568	ÂNGELA DE FÁTIMA LIRA IBIAPINA	PEDAGOGIA	7,8	17/06/1991	0	0	2	0	1	3,0
872	2854	ANA KAROLINE AGUIAR RODRIGUES	PEDAGOGIA	7,73	23/11/1998	0	3	0	0	1	3,0
873	682	DAIANE DE SOUSA LOPES	PEDAGOGIA	7,69	06/02/1995	0	0	2	0	1	3,0
874	2457	IAN ALBUQUERQUE SOUSA	FÍSICA	7,5	06/08/1998	0	0	2	0	1	3,0
875	1438	CLINGER PAIVA RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL	7,38	20/09/1997	0	0	2	0	1	3,0
876	468	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO PAULO	PEDAGOGIA	7,3	03/06/1970	0	3	0	0	1	3,0
877	215	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA PEIXOTO	ENGENHARIA CIVIL	7,27	2						

888	165	BENONE GOMES DE LIMA JUNIOR	QUÍMICA	6,71	18/02/1998	0	0	2	0	1	3,0
889	574	DOMINGOS TELES CAVALCANTE NETO	ENGENHARIA CIVIL	6,44	22/02/1995	0	0	2	0	1	3,0
890	2689	TALYS LEVY PEREIRA BRITO FONTENELE	ENGENHARIA CIVIL	6,41	25/01/1998	0	3	0	0	0	3,0
891	2820	VICENTE DIESLEY AGUIAR COSTA	ENGENHARIA CIVIL	6,01	03/11/1993	0	0	2	0	1	3,0
892	1292	ERI JOHNSON DE SOUSA VASCONCELOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,28	19/09/1990	0	0	2	0	1	3,0
893	631	SIDNEY FABER MORAIS MESQUITA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5,1	15/04/1990	0	0	2	0	1	3,0
894	1288	LUIS CARLOS MOTA XAVIER	CIÊNCIAS SOCIAIS	4,76	22/06/1981	0	0	2	0	1	3,0
895	2446	CAIO CESAR RODRIGUES MIRANDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4,74	31/08/1990	0	0	2	0	1	3,0
896	2372	JOÃO VICTOR TAVARES MAGALHAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	4,54	02/09/1993	0	0	2	0	1	3,0
897	331	ROBERTA SOARES CAVALCANTE	HISTÓRIA	3,4	27/10/1982	0	0	2	0	1	3,0
898	26	SAYMON ARAÚJO CARNEIRO	ENGENHARIA CIVIL	2,95	10/06/1988	0	0	2	0	1	3,0
899	170	LORAYNE MARIA SIQUEIRA FONTENELE	PEDAGOGIA	9,46	16/07/1997	0	0	2	0	0	2,0
900	208	ANA LÍVIA GOMES DIAS	PEDAGOGIA	9,43	15/06/1999	0	0	2	0	0	2,0
901	188	ANDRESSA DE VASCONCELOS SOUSA	PEDAGOGIA	9,28	12/12/1997	0	0	2	0	0	2,0
902	1774	REBECA ÁVILA PIMENTEL	LETRAS	8,98	26/03/1999	0	0	2	0	0	2,0
903	2739	DÁLIA PAIVA LOPES	PSICOLOGIA	8,93	20/11/1996	0	0	0	1	1	2,0
904	2374	AMANDA KELLY TEIXEIRA BARBOSA	PEDAGOGIA	8,93	31/07/1997	0	0	2	0	0	2,0
905	2769	EDUARDO DE VASCONCELOS MARTINS	FÍSICA	8,87	06/04/1998	0	0	2	0	0	2,0
906	913	SÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES GOMES	HISTÓRIA	8,81	04/10/1999	0	0	2	0	0	2,0
907	2272	BÁRBARA MARIA MARQUES RODRIGUES	HISTÓRIA	8,59	24/11/1999	0	0	2	0	0	2,0
908	2900	JESSIANE DE PAULO RODRIGUES	ENFERMAGEM	8,53	17/07/1999	0	0	2	0	0	2,0
909	1675	YURI FREIRE DE MENEZES VASCONCELOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,07	09/02/1998	0	0	2	0	0	2,0
910	2178	LAYANA MARY FROTA MENEZES	NUTRIÇÃO	7,78	09/04/1999	0	0	2	0	0	2,0
911	1593	ANDRESSA FERNANDES HOLANDA	PSICOLOGIA	7,74	15/10/1995	0	0	0	1	1	2,0
912	1099	SARTRE BEZERRA DA COSTA	ENGENHARIA CIVIL	6,6	06/10/1993	0	0	2	0	0	2,0
913	897	MARIANA VASCONCELOS PONTE MONTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6,09	28/09/1998	0	0	2	0	0	2,0
914	2311	ROGERCIO ARAÚJO COSTA	MATEMÁTICA	3,28	31/01/1999	0	0	2	0	0	2,0
915	345	LECIANE SOUSA LOPES	PEDAGOGIA	8,93	29/11/1993	0	0	0	1	0	1,0
916	794	MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	8,82	07/11/1993	0	0	0	0	1	1,0
917	2099	FRANCISCO CHARLLES SOUSA ARAGÃO	PSICOLOGIA	8,62	17/06/1994	0	0	0	0	1	1,0
918	1997	SIMÃO PEDRO ARAÚJO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	8,46	11/08/1999	0	0	0	0	1	1,0
919	2569	SARA ODILANDA RODRIGUES AGUIAR	SERVIÇO SOCIAL	8,44	31/01/1991	0	0	0	0	1	1,0
920	303	ELIMARA DE MACEDO LIMA	ENFERMAGEM	8,41	27/05/1998	0	0	0	0	1	1,0
921	373	JOSÉ WANLEY BRAGA FILHO	FARMÁCIA	8,35	17/09/1994	0	0	0	0	1	1,0
922	45	CARLOS NATANAEL CHAGAS ALVES	FISIOTERAPIA	8,27	16/01/1996	0	0	0	0	1	1,0
923	2690	JULIANE MOTA RODRIGUES	PSICOLOGIA	8,16	30/11/1995	0	0	0	0	1	1,0
924	990	NATALIA LIMA VASCONCELOS	ENFERMAGEM	8,14	12/11/1984	0	0	0	0	1	1,0
925	898	BRUNO EUCARISTIA MACIEL MELO	ENGENHARIA CIVIL	8,1	27/03/1998	0	0	0	0	1	1,0
926	2460	ELAYNE CHRISTINA FERREIRA MAIA	PSICOLOGIA	8,03	15/03/1998	0	0	0	0	1	1,0
927	1947	YVILA GRAZIELY OLIVEIRA BRAGA	ENGENHARIA CIVIL	8,01	30/05/1999	0	0	0	1	0	1,0
928	1920	PALOMA SABINO LIMA	ENFERMAGEM	7,91	11/07/1996	0	0	0	0	1	1,0
929	335	LIZIANE MELO CARNEIRO	FARMÁCIA	7,9	29/04/1986	0	0	0	0	1	1,0
930	319	VALÉRIA FONTENELE MARQUES	MEDICINA	7,86	11/01/1996	0	0	0	0	1	1,0
931	2083	LISANDRA BEZERRA FROTA	ENFERMAGEM	7,83	18/08/1997	0	0	0	0	1	1,0
932	640	ARIANE RODRIGUES DE SOUSA	PEDAGOGIA	7,81	24/08/1996	0	0	0	0	1	1,0
933	1763	LARISSA RAVENNA BRANDÃO SILVA	FISIOTERAPIA	7,8	01/07/1997	0	0	0	0	1	1,0
934	1882	STEVIAN MESQUITA MELO	ENGENHARIA CIVIL	7,77	13/11/1997	0	0	0	0	1	1,0
935	269	FRANCISCA ALIZIANA CARNEIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,74	13/06/1997	0	0	0	0	1	1,0
936	659	LÍCIA ALVES FERNANDES	MEDICINA	7,73	24/08/1994	0	0	0	0	1	1,0
937	1280	LAURA AUGUSTA AGUIAR ANDRADE COSTA	PSICOLOGIA	7,69	21/04/1996	0	0	0	0	1	1,0
938	27	JESSICA ALEXANDRINO BEZERRA FIRMINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,59	19/02/1992	0	0	0	0	1	1,0
939	541	FRANCISCA JÉSSICA DE SALES PEDROSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,53	09/07/1995	0	0	0	0	1	1,0
940	410	IVONETE MACIEL DE LIMA	FISIOTERAPIA	7,49	24/03/1967	0	0	0	0	1	1,0
941	1477	ANTÔNIO JOCÉLIO SIRIDÓ SOARES	ENGENHARIA CIVIL	7,4	17/08/1998	0	0	0	0	1	1,0
942	1374	ALINE KECIANE DE MARIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,3	23/02/1996	0	0	0	0	1	1,0
943	1960	VIRNA CONCEIÇÃO MARTINS LIRA	FISIOTERAPIA	7,2	19/10/1996	0	0	0	0	1	1,0
944	3233	DANDARA URSULINO ARRUDA	NUTRIÇÃO	7,09	13/11/1997	0	0	0	0	1	1,0
945	2359	AMANDA TÁRCIA SILVA FERREIRA	ENFERMAGEM	7,02	18/04/1993	0	0	0	0	1	1,0
946	564	JÚLIA CLÉA NASCIMENTO LOPES	PEDAGOGIA	6,82	07/03/1990	0	0	0	0	1	1,0
947	1542	ANA LÍVIA AGUIAR CISNE	NUTRIÇÃO	6,8	26/08/1998	0	0	0	0	1	1,0
948	1520	IVINA LAIS DA SILVA	FARMÁCIA	6,52	17/10/1996	0	0	0	0	1	1,0
949	2256	WILCELIA PINTO LOPES	FARMÁCIA	6,33	06/09/1994	0	0	0	0	1	1,0
950	226	ORTÊNCIA GABRIELA GOMES CARVALHO	ENGENHARIA CIVIL	9,61	10/12/2000	0	0	0	0	0	0,0
951	2999	ROBERTO CESAR TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	MATEMÁTICA	9,01	13/09/1991	0	0	0	0	0	0,0
952	1070	LILIANE DE LIRA MENDES	PEDAGOGIA	8,67	19/06/1998	0	0	0	0	0	0,0
953	2455	MARIA LAURA DIAS MENEZES	LETRAS	8,66	29/09/1994	0	0	0	0	0	0,0
954	1426	ELISANGELA GOES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	7,99	06/01/1980	0	0	0	0	0	0,0
955	628	LYANA LINHARES DE SOUSA SILVA	PSICOLOGIA	7,34	03/03/1999	0	0	0	0	0	0,0
956	2510	WANDERLEYA PINTO BATISTA FEITOSA	PSICOLOGIA	7,24	16/09/1985	0	0	0	0	0	0,0
957	814	MANOEL LUCAS PONTE MESQUITA	ENGENHARIA CIVIL	6,74	22/08/1998	0	0	0	0	0	0,0
958	1931	THAIS HELLEN SILVA LIMA	NUTRIÇÃO	4,51	27/06/1995	0	0	0	0	0	0,0

EDITAL Nº 01/2018 – SECOG - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sílvia Kataoka de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação de estagiários para o programa de estágio da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Sobral, constatando a legalidade e correção de tudo, RESOLVE: I. Homologar o Resultado Final do certame, regulado pelo Edital nº 01/2018 - SECOG, publicado no Diário Oficial do Município de nº 261 em 09 de março de 2018, e anteriores, para que produza os seus efeitos jurídicos. II. CONVOCAR os candidatos aprovados até a classificação de nº 755 para comporem as vagas de estágio ociosas, comparecendo na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro, nos dias 12 a 16 de março, para o preenchimento da ficha cadastral, entrega de documentos e assinatura do Termo de Contrato. III. INFORMAR que os demais candidatos da mesma lista, comporão cadastro de reserva a serem convocados conforme necessidade. Sobral/CE, 09 de março de 2018. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2018 - SMS. Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 22 de março de 2018, às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, destinado às unidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09 de março de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araujo de Moraes.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 - SMS. Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 22 de março de 2018, às 15:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento GÁS DE COZINHA 45KG, destinado as necessidades da Atenção Especializada à Saúde de Sobral/CE (Unidade Mista de Saúde Tomaz Correa Aragão) e Unidade de Pronto Atendimento(UPA). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09 de março de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araujo de Moraes.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 030/2018 – SECOMP - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 23 de março de 2018, às 14:00 H - OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços pintura e descupinização em áreas públicas do município de sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09 de março de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1992/2018, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-SECOMP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BRASIL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, com o valor global de R\$ 476.027,35 (quatrocentos e setenta e seis

mil, vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Adjudicado e homologado em 09 de março de 2018. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 09 de março de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 - SAAE: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para os serviços de locação de caminhão-tanque (Carro-pipa), com capacidade mínima de 08 m³ com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados aos serviços de transporte de água potável para as localidades da Serra do Rosário – Jordão, Baracho, Contendas e São Francisco, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado o ITEM exibido na tabela abaixo. Adjudicado em 08 de março de 2018 e homologado em 08 de março de 2018. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de março de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOIEIRO.

ITEM	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
ITEM										
1	DANIELA R. SILVA - ME	434.304	KM	R\$ 3,95	Transporte de carrada de água em Caminhão – Tanque, com capacidade mínima de 8 m³, para abastecimento dos pontos indicados conforme descritos na Tabela 01 (Item 4.1.1. – ANEXO I DO REFERENTE EDITAL)	R\$ 3,54	R\$ 1.715.500,80	R\$ 1.537.436,16	R\$ 178.064,64	10,38%
TOTAIS							R\$ 1.715.500,80	R\$ 1.537.436,16	R\$ 178.064,64	10,38%

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 738/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, ao Professor Raimundo Evaristo Nascimento dos Santos. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Título de Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, ao Professor Raimundo Evaristo Nascimento dos Santos, filho do Sr. José Francisco do Nascimento e da Sra. Nilsa Faustino do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados como educador à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão deste Título. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de março de 2018. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 07030001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE) PARA FINS DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DA CONSULTA NORMATIVA, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, RESOLVE: Designar SAMIR NOBRE CHAVES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 1,0 diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no dia 08 de março de 2018. Registre-se. comunique-se e cumpra-se. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 07 de março de 2018. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS – Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 07030002 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE) PARA FINS DE VISITA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DA CONSULTA NORMATIVA, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, RESOLVE: Designar JULIANA FREITAS ALVES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 1,0 diária no valor de R\$

500,00 (quinhentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no dia 08 de março de 2018. Registre-se. comunique-se e cumpra-se. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 07 de março de 2018. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS – Ordenador.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

PORTARIA Nº 01 DE 09 DE MARÇO DE 2018 – CMDCA - A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Municipal nº 239 de 30 de dezembro de 1999, RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão para conduzir Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Relatório Social, enviado ao CMDCA pelo Instituto Trevo; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes conselheiros: I – JANAINA MAGALHÃES DE AZEVEDO, Conselheira do CMDCA, CPF nº 037.648.583-38, na qualidade de Presidente; II – SHYRLANE DO NASCIMENTO SOUZA, Conselheira do CMDCA, CPF nº 025.321.813-62, na qualidade de Secretária; III – FERNANDA MARIA MATIAS SOUSA, Conselheira do CMDCA, CPF nº 049.559.773-31, na qualidade de membro. Parágrafo Único: Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Sobral – CE, 09 de março de 2018. SAVANYA SHELL DE OLIVEIRA SOUSA - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Sobral.

